



Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí

Relatório de gestão do exercício 2017

Relatório de gestão do exercício 2017

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí

Relatório de Gestão do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 161/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CAU/PI - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí.

CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação do CAU.

CFAAPE/PI - Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI.

CEEEEP/PI - Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI.

CED- CAU/BR - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR.

IGEO - Sistema de Inteligência Geográfica.

TI - Tecnologia da Informação.

ATHIS - Assistência Técnica de Interesse Social

Lista de Anexos e Apêndices

Título	Descrição
Descrição de Cargos CAU/PI	Descrição de Cargos CAU/PI
Mapa Estratégico 2017 CAU/PI	Mapa Estratégico 2017 CAU/PI
Limites Estratégicos	Limites Estratégicos
Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI	Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI
Nota Técnica 01/2016/CONT	Nota Técnica 01/2016/CONT
Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 - CAU/BR	Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 - CAU/BR
Notas Explicativas 2017	Notas Explicativas 2017
Declaração Unidade de Pessoal	Declaração Unidade de Pessoal

Sumário

2 - APRESENTAÇÃO	6
3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS	8
INTRODUÇÃO SEÇÃO	8
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS	8
3.2 NORMAS	9
3.3 HISTÓRICO	10
3.4 ORGANOGRAMA	10
4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO	16
4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	19
4.2 RESULTADOS	21
4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO	25
4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA	27
4.3.2 TRANSFERÊNCIAS	29
4.3.3 RECEITAS	30
4.3.4 DESPESAS	32
4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL	35
4.5 INDICADORES	38
5 - GOVERNANÇA	46
INTRODUÇÃO SEÇÃO	46
5.1 GOVERNANÇA	46
5.2 DIRIGENTES	47
5.3 AUDITORIA	52
5.4 APURAÇÕES	52
5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	52
5.6 REMUNERAÇÕES	53
5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE	53
6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	54
INTRODUÇÃO SEÇÃO	54
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	54
6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL	54
6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL	57

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS	59
6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA	59
6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59
6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	60
7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	61
INTRODUÇÃO SEÇÃO	61
7.1 CANAIS DE ACESSO	61
7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO	61
7.3 TRANSPARÊNCIA	61
7.4 ACESSIBILIDADE	63
8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	64
8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO	64
8.2 NCASP	64
8.3 APURAÇÃO CUSTOS	66
8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	66
9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	121
INTRODUÇÃO SEÇÃO	121
9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU	121
9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO	121
9.3 DANOS AO ERÁRIO	121
10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	122
10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	122
11 - ANEXOS E APÊNDICES	123
11.1 ANEXOS E APÊNDICES	123
ASSINATURA(S)	126
12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	127
12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	127

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Na condição de Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional, o CAU/PI elaborou seu Relatório de Gestão, conforme estrutura geral de conteúdos definidos no Anexo II à DN/TCU nº 161/2017, aplicável aos Conselhos, estrutura de conteúdos constante do Anexo Único da Portaria-TCU nº 59/2017, bem como, em conformidade às considerações e orientações disponíveis no sistema de apresentação o relatório de gestão ao TCU, o e-Contas.

Principais realizações da gestão no exercício

Durante o exercício de 2017 foram realizadas inúmeras ações para o pleno funcionamento do CAU/PI, como a contratação de 02 funcionários, 01 Analista de Fiscalização e 01 Assistente Administrativo, proveniente do Concurso Público do CAU, conforme edital nº 01/2013.

Em 2017, o CAU/PI realizou vários eventos voltados para a Arquitetura e Urbanismo, como o I Seminário de Assistência Técnica Habitacional de Interesse Social (ATHIS) com a presença dos Arquitetos e Urbanistas Gilson Paranhos e Mariana Estevão, profissionais com experiência em projetos de habitação social, além da realização do I Seminário Técnico Profissional do CAU/PI, com a presença do Arquiteto e Urbanista Odilo Almeida que ministrou palestra sobre Tabela de Honorários, onde explicou minuciosamente o passo a passo do processo de elaboração da Tabela de Honorários, citando a importância de padronizar custos de projetos, levando em conta as especificidades de cada regional, formação profissional, entre outros itens. Os eventos contaram com a presença de profissionais, estudantes e professores da área de Arquitetura e Urbanismo. Em fevereiro de 2017, o CAU/PI realizou juntamente com o Instituto de Pós-Graduação & Graduação, o @º Encontro Piauiense de Arquitetura, com a participação do palestrante Alan Nóbrega. Em março de 2017, o CAU/PI apoiou o evento Congresso das Cidades do Piauí, realizado pela TV Cidade Verde em parceria com o Sebrae e o governo do Estado, o evento reuniu gestores de 218 municípios. Durante o evento, o CAU/PI foi responsável pelas palestras, discussões e mesas redondas sobre Meio Ambiente, Patrimônio, Agenda da ONU, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Buscando a proximidade com os estudantes de Arquitetura e Urbanismo, o CAU/PI, em junho de 2017 participou da I Feira de Carreiras realizada pelo Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Piauí, no local, a equipe do Conselho esclareceu dúvidas e destacou o papel do Conselho perante a sociedade e profissionais.

Ainda em 2017, o CAU/PI promoveu, juntamente com o IAB/PI o evento "Teresina Sustentável e Pedro II Sustentável", visando fomentar o debate em torno das mudanças climáticas, do desmatamento, da urbanização de grandes áreas sem arborização, ou seja, em torno de possíveis alternativas para uma boa convivência da sociedade com a cidade e seu clima, respeitando a natureza.

Buscando o aperfeiçoamento constante de seus funcionários e dirigentes, além de participações em eventos promovidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, o CAU/PI promoveu a participação de um funcionário (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) no curso "Os Principais aspectos a serem observados pelos Conselhos Profissionais ao realizar licitações e celebrar contratos - Análise Crítica, segundo a jurisprudência do TCU" realizado em Recife-PE, promoveu ainda a participação de funcionários no treinamento dos módulos de Compras e Contratos (SISCCL) e emissão de passagens aéreas e terrestres e pagamentos de diárias (SISPAD) promovido pelo CAU/BR.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

As maiores dificuldades do Conselho de Arquitetura do Estado do Piauí dizem respeito ao tamanho da estrutura com relação ao corpo funcional.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

O ano de 2017 foi o sexto ano do Conselho, considerando que este iniciou suas atividades em janeiro de 2012. Além de ser o último ano da segunda gestão do Conselho.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

DENOMINAÇÃO COMPLETA	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CAU/PI	CNPJ	14.882.936/0001-06
NATUREZA JURÍDICA	AUTARQUIA FEDERAL	CONTATO	(86) 3222-1920
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	gerenciageral@caupi.gov.br		
PÁGINA INTERNET	www.caupi.gov.br		
ENDEREÇO POSTAL	RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103		
CIDADE	TERESINA	UF	PI
BAIRRO	CENTRO	CEP	64000180
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

O CAU/PI é o órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe, bem como pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição.

Além da competência prevista na legislação vigente cabe ao CAU/PI, especificamente, na sua jurisdição: Elaborar e alterar os respectivos Regimentos e demais atos administrativos; Cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378/2010, no Regimento Geral e demais atos normativos do CAU/BR, e nos próprios atos no âmbito de sua competência; Criar Representações Regionais e Escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma do Regimento Geral do CAU/BR; Criar colegiados com finalidades e funções específicas.

Realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei 12.378/2010, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado; Cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica - RRT; Fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos; Fiscalizar o exercício das atividades profissionais de arquitetura e urbanismo; Julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Regimento Geral do CAU/BR; Deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento; Sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei 12.378/2010 e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos; Representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos, estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à

arquitetura e ao urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência.

Manter relatórios públicos de suas atividades e divulgar suas ações institucionais; firmar convênios com entidades públicas e privadas; celebrar contratos e acordos de cooperação técnica, científica, e outros de seu interesse; dar cumprimento às decisões aprovadas pelo Plenário Estadual; colaborar com os poderes públicos, instituições de ensino, sindicatos, entidades de classe e associações profissionais, no âmbito de sua jurisdição, no estudo de problemas do exercício profissional e do ensino da Arquitetura e Urbanismo, propondo e contribuindo para a efetivação de medidas adequadas à sua solução e aprimoramento; esclarecer quaisquer dúvidas sobre a aplicação da legislação reguladora do exercício profissional do Arquiteto e Urbanista, no âmbito da sua competência territorial; indicar delegados com funções de Representação Regional; observação a congressos, seminários, simpósios, concursos, encontros, exames ou eventos similares; promover estudos, pesquisas, campanhas de valorização profissional, publicações e medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do Arquiteto e Urbanista; e valorizar, mediante reconhecimento público, profissionais e empresas que tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento da Ciência da Arquitetura e Urbanismo. Examinar reclamações e representações acerca de registros.

Julgar, em grau de recurso, os processos de imposição de penalidades e multas; Organizar o sistema de fiscalização do exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo regulado pela Lei 12.378/2010; Instituir, em caráter permanente ou transitório, uma Diretoria, Comissões e Grupos de Trabalhos, necessários ao exercício de suas atribuições, fixando o número de membros e Autorizar o Presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação alienar bens imóveis.

Informações adicionais

As competências dos CAUs podem ser encontradas no Art. 34 da Lei nº 12.378/2010.

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

LEI Nº 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010. Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo, cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil- CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno do CAU/PI e Resoluções do CAU/BR (159 Resoluções publicadas em <http://www.caubr.gov.br/resolucoes/>)

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Deliberações Plenárias, Deliberações das Comissões, Portarias e Manual de Fiscalização do CAU/BR.

Informações adicionais

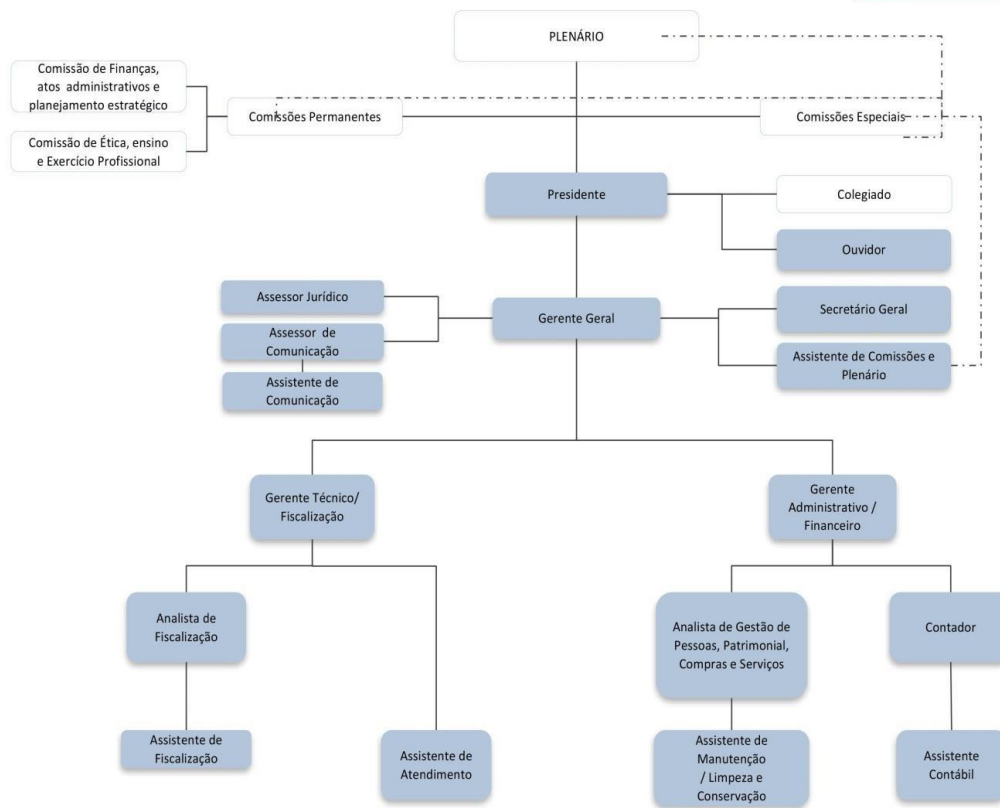
As informações referentes a portarias, assim como as deliberações que tratam a respeito dos atos administrativos deste Conselho podem ser consultadas no endereço www.caupi.gov.br.

3.3 HISTÓRICO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) é composto pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e por 27 Conselhos de Arquitetura das Unidades da Federação (CAU/UF). Foi criado pela Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e fundado em 15 de dezembro de 2011, após meio século de luta da categoria por um conselho uniprofissional e que defendesse os interesses da profissão.

Autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, o CAU possui a função de “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (§ 1º do Art. 24º da Lei 12.378/2010).

3.4 ORGANOGRAMA



ANEXO - Descrição de Cargos CAU/PI - Descrição de Cargos CAU/PI - Vide anexo do tópico 3.4 no final da seção

Descrição de Cargos CAU/PI - Descrição de Cargos CAU/PI - Anexo do tópico 3.4

DESCRIÇÃO DE CARGOS CAU/PI

ANALISTA DE FISCALIZAÇÃO (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO)

- Realizar diligências de fiscalização, através de visitas a estabelecimentos e a profissionais, sujeitos à legislação específica do CAU; Realizar visitas de fiscalização às obras, empresas, órgãos públicos, hospitais, locais de shows e eventos, postos de abastecimento e propriedades urbanas e rurais, entre outras localizadas no estado do Piauí; Realizar coleta de dados, preenchendo os formulários competentes, por ocasião das visitas realizadas dentro do prazo estabelecido; Realizar pesquisas no Sistema Corporativo do CAU, sobre o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, cadastro de profissionais e empresas, além de outros documentos de acordo com a Legislação do Sistema CAU; Emitir relatórios circunstanciados, conforme legislação específica, acerca das visitas/diligências realizadas, com vistas a atender as instâncias superiores e ao colegiado do CAU; entre outras.

ANALISTA TÉCNICO CONTADOR

- Supervisionar as atividades da área contábil, administrativa e financeira; Manter a Presidência e Gerência Administrativa Financeira permanentemente informada sobre os assuntos técnicos, operacionais, administrativos e financeiros inerentes a unidade contábil; Estabelecer prioridades e procedimentos internos que viabilizem, na área de sua atuação, a implementação das diretrizes estabelecidas pelo CAU; entre outras.

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Formulação do Planejamento estratégico, dos planos de desenvolvimento econômico, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais; Formulação, implantação e avaliação dos sistemas, processos e métodos nas áreas de planejamento, orçamento, finanças públicas e gestão fiscal; Supervisão, coordenação e execução dos trabalhos especializados de planejamento estratégico, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, e de programas e acompanhamento de despesas de pessoal; Desenvolvimento, acompanhamento, avaliação, execução e orientação técnico-normativa referente à execução orçamentárias; Coordenar as atividades pertinentes à sua área de atuação e participar de reuniões plenárias, comissões, treinamentos e outras quando se tratar de tema relacionado a sua especialidade.

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

- Gerenciamento de Plano de Comunicação e Marketing do CAU/PI; Garantir a sinergia de ações Legislativa, Institucional e de Comunicação do CAU; Assegurar a interface e gerenciamento de informações com todas as áreas do Conselho; Gerenciar as relações institucionais do CAU com entidades nacionais e internacionais de Arquitetura e Urbanismo; Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade; entre outras.

ASSESSOR JURÍDICO

- Fornecer assessoramento técnico e administrativo dentro de sua área de atuação e especialidade; Elaborar diretrizes e orientar a Presidência do Conselho; Assegurar a adequada interação do Conselho com os diversos públicos internos e externos, em sua área de especialidade; Acompanhar a Presidência e Conselho Diretor em eventos, reuniões e audiências de assuntos de interesse ao Conselho; Participar de reuniões Plenárias, Comissões e outras quando se tratar de tema relacionado à sua especialidade; entre outras.

ASSISTENTE DE ATENDIMENTO

- Atender aos Arquitetos e público em geral; Elaborar planilha de organização de registros. Atendimento telefônico; Realizar coleta dos dados biométricos para emissão da carteira profissional; Cumprir normas e procedimentos técnicos e/ou administrativos estabelecidos, bem como instruções do superior imediato. Executar outras atividades correlatas em sua área de atuação, de acordo com a necessidade do Conselho.

ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO

- Auxiliar nas atividades operacionais e administrativas da área Técnica e de Fiscalização; Atender ao público ao público em geral, prestando informações sobre processos de fiscalização; Organizar e controlar arquivo, além das correspondências internas e externas; Preparar o adiantamento e prestação de contas de diárias de viagens e agendar compromissos; Elaborar correspondências, relatórios, ofícios, planilhas e etc. Levantamento dos Profissionais e ou empresas que não atenderam ao ofício de cobrança da anuidade; Assistência a

Fiscalização em campo; entre outras.

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS

- Planejar, organizar e gerenciar as atividades da área com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

GERENCIA GERAL

- Planejar, organizar e gerenciar as atividades do CAU com base nas determinações de seu superior, fazendo cumprir as normas e instruções de serviços, com eficácia, o desenvolvimento das rotinas de trabalho.

GERENCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO

- Elaborar relatórios referentes aos serviços sob sua responsabilidade; Elaborar o plano de atividades de sua área gerencial, como as referentes aos serviços de informação, comunicação, organização e métodos, utilização de equipamentos, processamento de dados, arquivos e outros, baseando-se nos objetivos a serem alcançados, e na disponibilidade de recursos materiais e humanos, para definir prioridades, sistemas e rotinas referentes a esses serviços; Utilizar os sistemas disponibilizados pelo CAU para acompanhar relatório e, demandas da entidade; entre outras.

SECRETÁRIA GERAL

- Identificar as necessidades do CAU/PI referentes a registros, arquivos, serviços de informação e comunicação e outros, assim como dos recursos humanos indispensáveis; elaboração de Atas e distribuição das convocações; Auxiliar a Presidência e Conselho Diretor no que diz respeito ao envio de Ofícios, distribuição de Memorandos e demais comunicações solicitadas.

PRESIDENTE

- cumprir e fazer cumprir a legislação referente ao exercício da Arquitetura e Urbanismo, o Regimento Geral, o Código de Ética e Disciplina, as resoluções e as decisões plenárias do CAU/BR, bem como o Regimento Interno e demais atos baixados pelo CAU/PI; propor plano de gestão do CAU/PI; acompanhar a execução do plano de gestão do CAU/PI; acompanhar a execução do orçamento do CAU/PI; acompanhar as atividades do CAU/PI; convocar e conduzir os trabalhos das reuniões plenárias; entre outras.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- propor ou apreciar e deliberar sobre o mérito, forma e admissibilidade de projeto de ato administrativo referente à organização, ao funcionamento e à gestão estratégica do CAU/PI; apreciar e deliberar sobre ações para reestruturação organizacional do CAU/PI; apreciar e deliberar sobre proposta de instituição de órgão consultivo do CAU/PI; apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização técnico-administrativa e sobre ações voltadas à eficácia do funcionamento do CAU/PI; apreciar e deliberar sobre ações voltadas à eficácia da gestão administrativa, patrimonial e institucional do CAU/PI; apreciar e deliberar sobre os indicadores de gestão de caráter administrativo e econômico-financeiro para subsidiar a elaboração do planejamento estratégico do CAU/PI; entre outras.

COMISSÃO DE ÉTICA, ENSINO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- organizar e manter atualizado o cadastro estadual das escolas e faculdades de Arquitetura e Urbanismo no Estado do Piauí, incluindo o currículo dos cursos oferecidos e os projetos pedagógicos destes; propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo do território de sua jurisdição a tratarem a questão da qualificação profissional como um processo contínuo; promover ações e propor medidas que estimulem as instituições de ensino de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí a tratarem a questão da formação relacionada com as atribuições profissionais definidas no art. 2º da Lei nº 12.378, de 2010 e na Resolução CAU/BR nº 21, de 5 de abril de 2012; zelar pela orientação e pela fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo no Estado do Piauí; apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações voltadas à eficácia da fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo pelo CAU/PI; instruir, apreciar e julgar em primeira instância os processos administrativos disciplinares, incluindo aqueles relativos às infrações aos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina da Arquitetura e Urbanismo; e propor diretrizes e programas para difusão dos valores e normas referentes à ética e disciplina profissional da Arquitetura e Urbanismo, no Estado do Piauí.

4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a Unidade Nacional – CAU/BR e as Unidades Estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O Planejamento Estratégico busca através da avaliação dos resultados obtidos com a aplicação da estratégia atual, bem como de uma reflexão sobre os cenários de atuação e de recursos, estabelecer um conjunto de prioridades e metas para orientar a atualização dos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF, visando o alcance dos objetivos estabelecidos no Mapa Estratégico do CAU, que é a síntese do seu Planejamento Estratégico 2023.

O Planejamento estratégico 2023 foca nas prioridades, políticas, estratégias e resultados para o alcance da missão Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos e da visão Ser Reconhecido como Referência na Defesa e Fomento das Boas Práticas da Arquitetura e Urbanismo.

O Plano de Ação de 2017 realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades – metas, resultados e indicadores de desempenho, focaram a contribuição a cada objetivo estratégico.

O Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF para o exercício de 2017 seguem as premissas e orientações estratégicas traçadas no Planejamento Estratégico do CAU - na visão de longo prazo 2023, objetivando ao atendimento às perspectivas e objetivos estratégico que se apresentam no Mapa Estratégico. Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas - projetos e atividades vinculados aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, as orientações e destinações estratégicas de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, para 2017, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação, aprovadas. No decorrer do exercício, frente às metas realizadas e resultados alcançados no período, bem como a novas políticas e diretrizes que se façam necessárias para um melhor desempenho da atuação do Conselho, na busca do alcance de sua Missão e Visão, e em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, as correções de rumo que se fizeram necessários foram objeto de ajustes no processo das reprogramações do Plano de Ação e Orçamento 2017, que ocorreram no período, observando as prioridades e estratégias definidas nas Diretrizes para Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário. Os limites e condições de alocação de recursos estratégicos para o exercício de 2017 situaram-se, praticamente, nas metas previstas/aprovadas para o exercício. As variações frente às metas previstas justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU/BR, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

O Planejamento Estratégico do CAU 2023 orienta a visão de longo prazo, enquanto as Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2017 direcionam a atuação no período anual. As metas do Plano de Ação são compostas pelas Metas dos Indicadores de Resultados Institucionais, que estão vinculadas à Missão, Visão e Sociedade; e pelas Metas de Desempenho, que estão vinculadas à perspectiva Processos Internos do Mapa Estratégico do CAU. Os indicadores de desempenho possibilitam a indução e o monitoramento contínuo do esforço do CAU para o alcance dos seus objetivos. Os projetos e atividades operacionalizam a estratégia de atuação e viabilizam o alcance dos resultados propostos.

Prioritariamente, a atuação do CAU/PI está embasada nos direcionadores estratégicos de:

- Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo;
- Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

A atuação também foca as prioridades de:

- Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos Arquitetos e Urbanista e a sociedade ;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo;

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

O método utilizado pelo CAU foi baseado no Balanced Scorecard (BSC), no qual decompõe a estratégia de uma maneira lógica, baseando-se em relações de causa e efeito, vetores de desempenho e relação com fatores financeiros.

A estratégia de atuação do CAU orienta-se por uma leitura do cenário econômico e social do país e da arquitetura e urbanismo, e da análise do desempenho e projeções sobre a evolução do Conselho no período. São consideradas a ampliação da capacidade operacional decorrente da necessidade da melhoria da fiscalização profissional e do atendimento aos arquitetos e urbanistas, dos recursos tecnológicos e da força de trabalho da instituição, composta por colaboradores oriundos do processo de concurso público e prestadores de serviços.

A estratégia é definida pela identificação do foco de cada objetivo estratégico, representado por um conjunto de indicadores e metas, que são desdobrados nos respectivos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF. São estabelecidos limites para a aplicação dos recursos, que complementam a estratégia de atuação nos níveis tático e operacional.

Visão

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e

Urbanismo.

Missão

Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.

Valores

- Ética e transparência;
- Excelência organizacional;
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração;
- Democratização da informação e conhecimento;
- Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

FORÇAS:

- Legitimação pela categoria profissional;
- Presença em todas as unidades da federação;
- Competência e comprometimento dos conselheiros, funcionários e demais colaboradores;
- Ausência de história negativa;
- Base tecnológica diferenciada;
- Poder de "polícia"
- Criado com 100 mil arquitetos e urbanistas já registrados;
- Apoio das entidades nacionais;
- Possuir a experiência e a história acumuladas por mais de 90 anos pelas entidades de Arquitetos.

FRAQUEZAS:

- Insegurança financeira
- Carência de informações sobre o público-alvo;
- Tecnologia própria em desenvolvimento;
- Influência do antigo conselho;
- Fluxos e processos inter-relacionados;
- Insustentabilidade financeira de alguns CAU/UF.

Análise de ambiente externo

OPORTUNIDADES:

- Novas práticas sociais;
- Novas tecnologias;
- União e apoio das entidades de arquitetura e dos arquitetos e urbanistas;

- Reorganização espacial do país;
- Abertura para criação de um novo modelo de conselho.

AMEAÇAS:

- Desconhecimento e desinformação dos arquitetos e urbanistas e da sociedade;
- Má distribuição dos profissionais no estado;
- Imagem negativa dos conselhos em geral;
- Baixa valorização do projeto e do planejamento pelo poder público;
- Desvalorização do profissional pela remuneração;
- Baixa inserção do arquiteto na esfera pública.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

Em virtude do tamanho da estrutura para o funcionamento do Conselho, inclusive em razão da proporção de profissionais da área para o estado, são encontradas dificuldades que se não impedem, ao menos alonga o prazo para efetivação do planejamento estratégico.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

- Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.
- Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
- Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
- Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
- Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.
- Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

Identificação da estratégia futura

- Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada;

- Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana;
- Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado;
- Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo;
- Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e sociedade.
- Macro Objetivo:
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo.
- Macro Objetivo:
Ter sistemas de informação e infraest. que viabilizem a gestão e atendimento dos ar. e urb. e soc.
- Macro Objetivo:
Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), criado pela Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, é uma autarquia federal uni profissional dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro da cidade de Teresina, e jurisdição em todo o Estado do Piauí, tendo por finalidade orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão Arquitetura e Urbanismo, zelar pela observância dos princípios da ética e da disciplina da classe dos arquitetos e urbanistas e pelo aperfeiçoamento da prática profissional, com vistas ao desenvolvimento regional e urbanos sustentável e à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental.

Missão/Finalidade institucional

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos.

Competências Legais

Em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 12.378, de 2010, compete ao CAU/PI:
I – elaborar e alterar seu Regimento Interno e demais atos administrativos;

- II – cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 12.378, de 2010, no Regimento Geral do CAU/BR, nos demais atos normativos do CAU/BR e nos próprios atos, no âmbito de sua competência;
- III – criar representações e escritórios descentralizados no território de sua jurisdição, na forma deste Regimento;
- IV – criar colegiados com finalidades e funções específicas;
- V – realizar as inscrições de profissionais e de pessoas jurídicas habilitadas, na forma da Lei nº 12.378, de 2010, para exercerem atividades de Arquitetura e Urbanismo, mantendo o cadastro atualizado, e expedir as carteiras de identificação de profissionais;
- VI – cobrar as anuidades, as multas e os Registros de Responsabilidade Técnica;
- VII – fazer e manter atualizados os registros de direitos autorais, de responsabilidade e os acervos técnicos;
- VIII – fiscalizar o exercício das atividades profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
- IX – julgar em primeira instância os processos disciplinares, na forma que determinar o Código de Ética, a Lei n. 12.378/2010 e demais normas do CAU/BR;
- X – deliberar sobre assuntos administrativos e financeiros, elaborando programas de trabalho e orçamento;
- XI – sugerir ao CAU/BR medidas destinadas a aperfeiçoar a aplicação da Lei nº 12.378, de 2010, e a promover o cumprimento de suas finalidades e a observância aos princípios estabelecidos;
- XII – representar os arquitetos e urbanistas domiciliados em sua jurisdição em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua competência;
- XIII – manter relatórios públicos de suas atividades; e
- XIV – firmar convênios com entidades públicas e privadas.

Análise crítica

O CAU/PI busca constantemente cumprir suas competências buscando alcançar sua missão "Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos".



Mapa Estratégico 2017 CAU/PI
Mapa Estratégico 2017 CAU/PI

4.2 RESULTADOS

ANEXO - Limites Estratégicos - Limites Estratégicos - Vide anexo do tópico 4.2 no final da seção

I) FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO:

A ferramenta de acompanhamento da execução dos planos de ação e orçamento está definida na Resolução nº 101/2015: “DA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO E ORÇAMENTOS DO CAU/BR E DOS CAU/UF

Art. 7º Os CAU/UF encaminharão ao CAU/BR, quadrimestralmente, até o último dia útil do mês subsequente ao quadrimestre findo, informações sobre a execução de seu plano de ação, contemplando: I - relatório da execução do plano de ação, contemplando os resultados para os indicadores do mapa estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado;

II - justificativas da execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao previsto.”

II) LIMITES ESTRATÉGICOS:

O CAU/PI segue as diretrizes apresentadas pelo CAU/BR para elaboração do plano de ação e orçamento anual, possuindo limites para aplicação dos recursos em cada centro de custo, sendo:

- **Fiscalização** – mínimo de **20%** (vinte por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, para iniciativas do objetivo estratégico "**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo**".
- **Atendimento** – mínimo de **10%** (dez por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, para iniciativas do objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade**".
- **Objetivos Estratégicos Locais** – mínimo de **6%** (seis por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, para iniciativa de **dois objetivos estratégicos selecionados pelo CAU/BR e CAU/UF**. Neste caso o CAU/PI escolheu como objetivos estratégicos para o ano de 2017: ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos Arquitetos e Urbanistas e a sociedade e fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo;
- **Capacitação** – mínimo de **2%** (dois por cento) e máximo de **4%** (quatro por cento) do valor total das respectivas folhas de pagamento (salários, encargos e benefícios), do CAU/UF e do CAU/BR, deve ser **alocado em ações de capacitação dos seus quadros efetivos**, para atender ao **objetivo estratégico "Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores"**.
- **Comunicação** – mínimo de **3%** (três por cento) do total das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, para iniciativas do objetivo estratégico "**Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade**".
- **Patrocínios** – máximo de **5%** (cinco por cento) do total dos recursos oriundos das receitas de arrecadação (anuidades, RRT e taxas e multas) excluindo os valores destinados ao Fundo de Apoio e CSC, deve ser **alocado em patrocínios** para atender ao objetivo estratégico "**Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo**".

III) RESULTADOS RELAVANTES EM 2017:

Dentre os principais resultados alcançados em 2017, destacam-se os seguintes:

I - Para o alcance do objetivo de "**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo**", no início de 2017 foi desenvolvido um plano para o setor de Fiscalização visando programar as ações e diretrizes a serem seguidas no decorrer do ano. Estabeleceu-se como metas principais o aumento da quantidade de obras fiscalizadas, melhorar a orientação aos profissionais e aumentar o número de Registros de Responsabilidade Técnica. Para alcançar os objetivos, manteve-se a base de ações de fiscalização dos anos anteriores, assim como seus objetos, porém atentou-se mais para as ações em condomínios verticais, tanto em construção como construídos.

Além de dar continuidade às ações em prédios residenciais em construção, o CAU/PI buscou neste ano entrar em contato com os síndicos de edifícios construídos para que seja abrangida a fiscalização de reforma de interiores de unidades habitacionais. A primeira tentativa se deu através das administradoras, que não se mostraram muito abertas ao

diálogo. Porém foi realizada reunião para tratar sobre um guia de reformas e a NBR 16286:2015 através de entrega de convites nos próprios condomínios.

A fiscalização em *shoppings centers* teve continuidade, abrangendo principalmente aqueles edificadas do interior, onde houve conversa com os responsáveis pela administração e entrega de ofício e cartilha auxiliar.

Deu-se continuidade à ação de notificação dos professores das faculdades de arquitetura do Estado solicitando que fossem realizados os RRTs de ensino de acordo com as atividades que estavam desempenhando na instituição, assim como os funcionários de órgãos públicos e pessoas jurídicas que continuaram a ser oficiados para que cadastrassem RRT de cargo ou função.

Intensificou-se a cobrança de multas de RRTs Extemporâneos ao passo em que muitas eram emitidas e não pagas após a aprovação do documento pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI. Agora, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem regularização, os processos são encaminhados à fiscalização para notificação formal.

Em dezembro de 2017 ano o CAU/PI recebeu o Arquiteto e Urbanista do CAU/CE Odilo Almeida para realizar palestra sobre a Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. O evento nomeado de I Seminário Técnico Profissional visou, além de ensinar os profissionais a operar a tabela, encorajar a valorização profissional e abrir os olhos dos arquitetos para suas necessidades operacionais e legalidades perante a lei.

A fim de buscar levar a fiscalização e orientação para todo o Estado, foram realizadas 08 (oito) viagens que abrangeram 29 (vinte e nove) cidades, sendo elas: Parnaíba, Cajueiro da Praia, Luís Correia, Piripiri, Piracuruca, Campo Maior, Barras, Batalha, Esperantina, Altos, Alto Longá, Beditinos, Demerval Lobão, Valença do Piauí, São Raimundo Nonato, Floriano, Uruçuí, São João do Piauí, Padre Marcos, Ipiranga do Piauí, Pimenteiras, Pedro II, Inhuma, Água Branca, Paulistana, Oeiras, Picos, Ribeira do Piauí e Lagos do Piauí.

Como nos anos anteriores, o planejamento das viagens se preocupou em visitar as macrorregiões do Estado e a escolha das cidades foi feita através de filtros no IGEO e SICCAU relacionados à quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica dos locais, além do número de profissionais atuantes na área, considerando também tamanho e população dos municípios. Outro parâmetro utilizado foi escolher cidades que nunca haviam sido visitadas pelo Conselho. Essa ação foi pensada para que o CAU possa ser reconhecido como entidade e como órgão fiscalizador mesmo nas cidades em que não há tantas obras e movimentação econômica.

A visita à novas cidades também foi importante para que se realizasse entrega de ofícios de apresentação do Conselho em prefeituras e cartórios, além de materiais de apoio sobre a função do CAU e do arquiteto e urbanista, buscando sempre a valorização desse profissional.

Nas fiscalizações realizadas em 2017 em todo o território estadual foram emitidos ao todo 413 documentos de fiscalização.

Apesar de ainda não ser o ideal, o número de denúncias recebidas cresceu 120% em relação ao ano passado, tendo sido cadastradas 22 durante todo o ano. O objeto variou entre recebimento de Reserva Técnica, exercício ilegal (por estudantes ou outros tipos de profissionais), empresas sem responsável técnico, concursos para arquitetos com salários muito baixos entre outros.

Em linhas gerais, considera-se que o setor pode ter desempenho aprimorado em alguns fatores importantes como a valorização do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e orientação técnica aos profissionais, principalmente acerca das resoluções. Considera-se, contudo, que os objetivos delineados em planejamento anual foram atingidos em nível satisfatório.

II - Na busca de “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade”. O setor de Atendimento do CAU/PI engloba as

ações de cadastro e resolução de protocolos do SICCAU, registro de pessoas físicas e jurídicas, atendimento a dúvidas via telefone, e-mail e presencial, coleta de dados biométricos, entre outros. Durante o ano de 2017 esses serviços foram realizados no Conselho pela gerente técnica Mariana Formiga e pelas assistentes administrativas Liana Saraiva e Maria Leonara, essa última contratada no fim do mês de outubro.

Com relação ao atendimento diário na sede do conselho, o mesmo é feito pelas vias presencial, telefone e *e-mail*. A equipe do Atendimento era constituída no início do ano pela assistente administrativa Liana Saraiva e pela gerente técnica Mariana Formiga, tendo recebido em outubro o reforço da nova assistente, Maria Leonara.

A equipe técnica realizou um total de 4.953 (quatro mil novecentos e cinquenta e três) atendimentos. A maior parte, 34,83% desse número, refere-se a atendimentos telefônicos, seguido de análises do SICCAU (27,90%), e-mails (22,9%), e por último, o atendimento presencial (14,37%).

A maioria das demandas são solucionadas em tempo hábil, que varia de acordo com a complexidade do caso. Os e-mails são respondidos prontamente e normalmente há um encaminhamento a ser dado aos profissionais. No geral, são dadas respostas ou retornos em no máximo cinco dias úteis.

No segundo semestre do ano houve piora significativa no tempo de respostas do Gerenciador Avançado de Demandas (GAD) do CAU/BR, necessário quando o objeto de análise ou solicitação foge à nossa competência. Muitos chamados passam dias sem ao menos sair da triagem, comprometendo a agilidade do atendimento do CAU/PI. Dos 126 chamados cadastrados em 2017, 08 (oito) ainda não foram solucionados, sendo que ainda há 02 (dois) chamados pendentes que foram abertos em 2016.

No mês de setembro houve um problema com o equipamento de coleta de dados dos profissionais para emissão de carteira, porém entrou-se em contato com a empresa VALID e o problema foi corrigido no fim do citado mês com a troca de baterias da caneta da mesa digitalizadora para coleta de assinaturas, normalizando seu funcionamento.

O programa Atendimento Itinerante esteve nas cidades de Piri-piri, Parnaíba e Picos, visando levar aos arquitetos do interior do Estado orientações acerca de vários assuntos relacionados ao Conselho, além de prestar atendimento pessoal para resolução de dúvidas e entraves no exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. O planejamento das viagens e a escolha das cidades a receber o programa são feitos através de filtros no IGEO relacionados ao número de profissionais atuantes na área, pois a grande maioria dos atendimentos realizados pelo CAU, são para arquitetos.

Foi solicitado atendimento na cidade de São Raimundo Nonato devido ao número crescente de arquitetos atuantes e residentes na cidade, porém não foi possível executá-lo devido à grande demanda de fim de ano juntamente com impedimentos gerados pelo período eleitoral.

Também foram realizadas ações educacionais como se fez nos anos anteriores, realizando palestras de apresentação do Conselho para turmas de formandos tanto na própria sede do CAU/PI como nas Instituições de Ensino. Os alunos ingressos da Universidade Federal do Piauí e do Centro Universitário Uninovafapi também receberam a visita da gerente técnica juntamente com o presidente para bate-papo sobre as funções e atribuições da Autarquia que representam.

Outra ação educacional importante que foi realizada apenas uma vez, mas que foi de grande proveito, foi a visita da gerente técnica a uma Instituição de Ensino Superior para apresentar o que é, para que serve e como se cadastra um Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. A convite de um professor da IES, foi demonstrado como cadastrar as várias modalidades de RRTs explicado suas particularidades, tirando ainda dúvidas dos egressos presentes. O formato de apresentação pode e deve ser copiado pelo CAU/PI em sua nova gestão, pois o resultado é extremamente satisfatório.

No geral não houve reclamações por parte dos profissionais. De acordo com os relatórios

enviados pelo Tele Atendimento Qualificado – TAQ, durante o ano de 2017 apenas 06 das 211 ligações feitas por arquitetos do Piauí eram referentes a reclamações (2,84%). Sempre houve a preocupação de se investigar as causas de reclamações relatadas ao *call center* e a maior parte se referia a falhas ou dificuldades operacionais do SICCAU.

Em linhas gerais, considera-se que o desempenho dos setores alcançou o nível satisfatório, podendo ser aprimorado em alguns fatores importantes, principalmente no que se refere à implantação de um Programa Tira-Dúvidas e no envio frequente de e-mails informativos.

III - Para “**Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo**” o CAU/PI realizou o I Seminário de Assistência Técnica de Interesse Social, em novembro de 2017, com a presença dos Arquitetos e Urbanistas Gilson Paranhos e Mariana Estevão, profissionais com experiência em projetos de habitação social. O evento contou com a participação de 70 (setenta) pessoas, entre profissionais, estudantes, professores e representantes de entidades.

IV – Buscando “**Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade**”, em 2017, o CAU/PI adquiriu 01 (um) HD externo, 01 (um) fragmentador de papel e 01 (um) roteador, contribuindo para aprimoramento na estruturação física da sede do CAU/PI, bem como na melhoria dos serviços prestados. Realizou ainda a contratação de uma estagiária de nível superior (administração). Buscando o aperfeiçoamento constante de seus funcionários e dirigentes, além de participações em eventos promovidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, o CAU/PI promoveu a participação de um funcionário (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) no curso " Os Principais aspectos a serem observados pelos Conselhos Profissionais ao realizar licitações e celebrar contratos - Análise Crítica, segundo a jurisprudência do TCU" realizado em Recife-PE, promoveu ainda a participação de funcionários no treinamento dos módulos de Compras e Contratos (SISCCCL) e emissão de passagens aéreas e terrestres e pagamentos de diárias (SISPAD) promovido pelo CAU/BR.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

DA RECEITA:

- A receita arrecadada até o mês de dezembro de 2017 atingiu o valor de R\$ 1.135.810,24, totalizada 100% por Receita Corrente, e correspondente a **96,12%** do previsto de arrecadação na Proposta Orçamentária Reformulada de 2017.

DA DESPESA:

- A despesa realizada até o mês de dezembro de 2017, tratando-se por estas as despesas empenhadas, atingiu o valor de R\$ 1.055.314,80, que corresponde a **89,31%** executado do previsto na Proposta Orçamentária Reformulada de 2017, que é de R\$ 1.181.621,00.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

- Comparando a Receita Arrecada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um **Superávit Orçamentário** no valor de R\$ 80.495,44.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Conta contábil	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	1.196.530,00	1.118.105,00	21.966,34	73.858,86	28.785,34	10.342,86	1.189.711,00	1.181.621,00
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	1.025.530,00	1.117.205,00	21.966,34	73.158,86	28.785,34	10.342,86	1.018.711,00	1.180.021,00
6.2.1.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	249.710,00	281.363,00	2.140,06	20.318,86	3.546,81	8.342,86	248.303,25	293.339,00
6.2.1.1.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	249.710,00	281.363,00	2.140,06	20.318,86	3.546,81	8.342,86	248.303,25	293.339,00
6.2.1.1.1.02.01.01 - ANUIDADES	249.710,00	281.363,00	2.140,06	20.318,86	3.546,81	8.342,86	248.303,25	293.339,00
6.2.1.1.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	314.031,00	305.400,00	5.000,00	29.619,00	19.256,98	0,00	299.774,02	335.019,00
6.2.1.1.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	314.031,00	305.400,00	5.000,00	29.619,00	19.256,98	0,00	299.774,02	335.019,00
6.2.1.1.1.06 - FINANCEIRAS	26.530,00	33.000,00	14.000,28	5.000,00	0,00	2.000,00	40.530,28	36.000,00
6.2.1.1.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	1.000,00	4.000,00	0,28	2.000,00	0,00	0,00	1.000,28	6.000,00
6.2.1.1.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	25.530,00	29.000,00	14.000,00	3.000,00	0,00	2.000,00	39.530,00	30.000,00
6.2.1.1.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	3.530,00	5.000,00	2.000,00	3.000,00	0,00	0,00	5.530,00	8.000,00
6.2.1.1.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.259,00	484.839,00	826,00	0,00	0,00	0,00	426.085,00	484.839,00
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	12.603,00	0,00	18.221,00	5.981,55	0,00	4.018,45	30.824,00

6.2.1.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	10.000,00	12.603,00	0,00	18.221,00	5.981,55	0,00	4.018,45	30.824,00
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	171.000,00	900,00	0,00	700,00	0,00	0,00	171.000,00	1.600,00
6.2.1.1.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	171.000,00	900,00	0,00	700,00	0,00	0,00	171.000,00	1.600,00
6.2.1.1.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	171.000,00	900,00	0,00	700,00	0,00	0,00	171.000,00	1.600,00
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.196.530,00	1.118.105,00	101.624,87	130.697,86	108.443,87	67.181,86	1.189.711,00	1.181.621,00
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	1.196.530,00	1.118.105,00	101.624,87	130.697,86	108.443,87	67.181,86	1.189.711,00	1.181.621,00
6.2.2.1.1.01 - DESPESA CORRENTE	1.025.530,00	1.117.205,00	86.624,87	129.997,86	93.443,87	67.181,86	1.018.711,00	1.180.021,00
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL	632.543,00	679.986,00	54.599,55	57.913,19	48.036,46	36.472,19	639.106,09	701.427,00
6.2.2.1.1.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS	577.143,00	613.986,00	45.599,55	53.113,19	42.036,46	29.872,19	580.706,09	637.227,00
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	453.223,00	401.345,00	30.843,73	47.174,21	40.354,04	17.487,10	443.712,69	431.032,11
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - ENCARGOS SOCIAIS	120.320,00	155.855,00	13.766,95	5.120,45	0,00	7.456,44	134.086,95	153.519,01
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.600,00	56.786,00	988,87	818,53	1.682,42	4.928,65	2.906,45	52.675,88
6.2.2.1.1.01.01.02 - DIÁRIAS	55.400,00	66.000,00	9.000,00	4.800,00	6.000,00	6.600,00	58.400,00	64.200,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	19.880,00	2.523,30	1.500,00	3.024,30	8.899,55	10.499,00	12.480,45
6.2.2.1.1.01.02.01 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	19.880,00	2.523,30	1.500,00	3.024,30	8.899,55	10.499,00	12.480,45
6.2.2.1.1.01.03 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	49.000,00	51.900,00	5.985,00	26.000,00	2.600,00	767,20	52.385,00	77.132,80
6.2.2.1.1.01.03.01 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	6.000,00	7.500,00	1.340,00	0,00	0,00	0,00	7.340,00	7.500,00
6.2.2.1.1.01.03.02 - DIÁRIAS	43.000,00	44.400,00	4.645,00	26.000,00	2.600,00	767,20	45.045,00	69.632,80
6.2.2.1.1.01.04 - SERVIÇOS DE								

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.973,00	273.069,00	21.994,75	36.439,00	39.050,13	20.917,66	236.917,62	288.590,34
6.2.2.1.1.01.04.02 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	18.400,00	13.500,00	0,00	2.785,61	4.000,00	2.600,00	14.400,00	13.685,61
6.2.2.1.1.01.04.03 - MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	0,00	750,00	0,00	1.085,35	0,00	0,00	0,00	1.835,35
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVIÇOS PRESTADOS	170.573,00	197.119,00	16.696,28	18.338,82	24.026,21	16.017,66	163.243,07	199.440,16
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Reparos, Adapt. e Conserv de Bens Móveis e Imóveis	34.000,00	37.880,00	5.528,00	0,00	2.793,00	1.583,00	36.735,00	36.297,00
6.2.2.1.1.01.04.06 - PASSAGENS	65.000,00	61.700,00	5.298,47	14.229,22	11.023,92	2.300,00	59.274,55	73.629,22
6.2.2.1.1.01.05 - ENCARGOS DIVERSOS	19.400,00	21.900,00	695,27	8.145,63	732,98	125,22	19.362,29	29.920,41
6.2.2.1.1.01.05.01 - ENCARGOS DIVERSOS	19.400,00	21.900,00	695,27	8.145,63	732,98	125,22	19.362,29	29.920,41
6.2.2.1.1.01.07 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.614,00	70.470,00	827,00	0,04	0,00	0,04	60.441,00	70.470,00
6.2.2.1.1.01.07.01 - FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	19.612,00	20.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.612,00	20.794,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	171.000,00	900,00	15.000,00	700,00	15.000,00	0,00	171.000,00	1.600,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	171.000,00	900,00	15.000,00	700,00	15.000,00	0,00	171.000,00	1.600,00
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	171.000,00	900,00	13.200,00	700,00	15.000,00	0,00	169.200,00	1.600,00

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí

Beneficiário	Modalidade	Situação	Data Início	Data Término	Valor Total Pactuado	Valor Total Repassado
Ressarcimento ao Centro de Serviços Compartilhados - CSC-CAU/BR	Outro	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$49.676,00	R\$49.676,00
Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF	Outro	Adimplente	01/01/2017	31/12/2017	R\$20.794,00	R\$20.794,00

4.3.3 RECEITAS

Conta contábil	Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12)	Receita Bruta (total das receitas efetivas)	Diferença (Orçado - Arrecadado)
6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	1.181.621,00	1.135.810,24	45.810,76
6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE	1.180.021,00	1.135.810,24	44.210,76
6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	293.339,00	275.186,95	18.152,05
6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	293.339,00	275.186,95	18.152,05
6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - ANUIDADES	293.339,00	275.186,95	18.152,05
6.2.1.2.1.02.01.01.001 - 6.2.1.2.1.02.01.01.001 - Pessoa Física - do Exercício	233.322,99	210.970,83	22.352,16
6.2.1.2.1.02.01.01.002 - 6.2.1.2.1.02.01.01.002 - Pessoa Física - do Exercício Anterior	15.455,01	26.273,71	-10.818,70
6.2.1.2.1.02.01.01.003 - 6.2.1.2.1.02.01.01.003 - Pessoa Jurídica - do Exercício	41.912,14	34.136,10	7.776,04
6.2.1.2.1.02.01.01.004 - 6.2.1.2.1.02.01.01.004 - Pessoa Jurídica	2.648,86	3.806,31	-1.157,45

- do Exercício Anterior			
6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVIÇOS	335.019,00	341.001,93	-5.982,93
6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	1.143,87	-1.143,87
6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	1.143,87	-1.143,87
6.2.1.2.1.05.05 - 6.2.1.2.1.05.05 - EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	335.019,00	339.570,86	-4.551,86
6.2.1.2.1.05.05.02 - 6.2.1.2.1.05.05.02 - Pessoa Física - RRT	321.019,00	323.990,26	-2.971,26
6.2.1.2.1.05.05.03 - 6.2.1.2.1.05.05.03 - Multa - RRT Extemporâneo	14.000,00	15.580,60	-1.580,60
6.2.1.2.1.05.07 - 6.2.1.2.1.05.07 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	287,20	-287,20
6.2.1.2.1.05.07.08 - 6.2.1.2.1.05.07.08 - Direitos Autorais	0,00	287,20	-287,20
6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS	36.000,00	33.997,31	2.002,69
6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	6.000,00	7.294,77	-1.294,77
6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoas Físicas	6.000,00	7.294,77	-1.294,77
6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	30.000,00	26.702,54	3.297,46
6.2.1.2.1.06.05.04 - 6.2.1.2.1.06.05.04 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	8.000,00	9.233,58	-1.233,58
6.2.1.2.1.06.05.04.001 - 6.2.1.2.1.06.05.04.001 - Pessoas Físicas	8.000,00	9.233,58	-1.233,58
6.2.1.2.1.06.05.07 - 6.2.1.2.1.06.05.07 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.000,00	17.468,96	4.531,04
6.2.1.2.1.06.05.07.001 - 6.2.1.2.1.06.05.07.001 - CDB/RDB - Títulos de Renda Fixa	22.000,00	17.468,96	4.531,04
6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	484.839,00	474.256,37	10.582,63
6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - Transferencias Intragovernamentais	484.839,00	474.256,37	10.582,63
6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.824,00	11.367,68	19.456,32

6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	30.824,00	11.309,97	19.514,03
6.2.1.2.1.08.02.01 - 6.2.1.2.1.08.02.01 - Pessoas Físicas	12.603,00	119,84	12.483,16
6.2.1.2.1.08.02.04 - 6.2.1.2.1.08.02.04 - Documento de Fiscalização	18.221,00	11.190,13	7.030,87
6.2.1.2.1.08.04 - 6.2.1.2.1.08.04 - Outras Receitas Correntes	0,00	57,71	-57,71
6.2.1.2.1.08.04.02 - 6.2.1.2.1.08.04.02 - Outras Receitas Correntes	0,00	57,71	-57,71
6.2.1.2.2 - 6.2.1.2.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.600,00	0,00	1.600,00
6.2.1.2.2.05 - 6.2.1.2.2.05 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.600,00	0,00	1.600,00
6.2.1.2.2.05.01 - 6.2.1.2.2.05.01 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	1.600,00	0,00	1.600,00
6.2.1.2.2.05.01.01 - 6.2.1.2.2.05.01.01 - SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Superávit do Orçamento Corrente)	1.600,00	0,00	1.600,00

4.3.4 DESPESAS

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
1. Despesa de Pessoal								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	368.561,86	329.197,68	368.561,86	329.197,68	0,00	0,00	368.561,86	329.197,68
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	93.323,54	105.326,83	93.323,54	105.326,83	0,00	0,00	93.323,54	105.326,83
6.2.2.1.1.01.01.01.003.005 - Auxílio Alimentação	0,00	48.712,60	0,00	48.712,60	0,00	0,00	0,00	48.712,60
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Funcionários (Diárias)	45.400,00	60.400,00	45.400,00	60.400,00	0,00	0,00	45.400,00	60.400,00
Demais elementos do grupo	40.289,56	140.754,14	40.289,56	140.754,14	0,00	0,00	40.289,56	139.142,02

2. Juros e Encargos da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
6.2.2.1.1.01.01.01.001.001 - Salários	368.561,86	329.197,68	368.561,86	329.197,68	0,00	0,00	368.561,86	329.197,68
6.2.2.1.1.01.01.01.001.003 - Gratificação de Natal - 13º Salário	33.121,49	35.974,86	33.121,49	35.974,86	0,00	0,00	33.121,49	35.974,86
6.2.2.1.1.01.01.01.002.001 - INSS Patronal	93.323,54	105.326,83	93.323,54	105.326,83	0,00	0,00	93.323,54	105.326,83
6.2.2.1.1.01.01.01.002.002 - FGTS	35.468,39	40.036,90	35.468,39	40.036,90	0,00	0,00	35.468,39	40.036,90
6.2.2.1.1.01.01.01.003.005 - Auxílio Alimentação	0,00	48.712,60	0,00	48.712,60	0,00	0,00	0,00	48.712,60
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Funcionários (Diárias)	45.400,00	60.400,00	45.400,00	60.400,00	0,00	0,00	45.400,00	60.400,00
6.2.2.1.1.01.03.02.001 - Conselheiros/Convidados (Diárias)	0,00	64.600,00	0,00	64.600,00	0,00	0,00	0,00	64.600,00
6.2.2.1.1.01.04.04.010 - Locação de Bens Imóveis	37.197,78	45.694,44	37.197,78	45.694,44	0,00	0,00	37.197,78	45.694,44
6.2.2.1.1.01.04.04.012.001 - serviços de reparo, conservação e manutenção	35.644,92	34.549,76	35.644,92	34.549,76	0,00	0,00	32.869,53	32.189,35
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Conselheiros/Convidados (Passagens)	27.290,49	33.460,93	27.290,49	33.460,93	0,00	0,00	27.290,49	33.460,93
6.2.2.1.1.01.07.03 - CSC - CAU	0,00	45.160,00	0,00	45.160,00	0,00	0,00	0,00	45.160,00
Demais elementos do grupo	0,00	210.919,15	0,00	209.434,15	0,00	1.485,00	0,00	206.600,64
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp. não processado		Valores Pagos	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
4. Investimentos								
Demais elementos do grupo	81.561,45	1.281,65	7.061,45	1.281,65	74.500,00	0,00	7.061,45	1.281,65
5. Inversões Financeiras								

Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida								
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Introdução aos resultados alcançados

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí alcançou no exercício de 2017 desempenho esperado, tendo em vista as metas e objetivos traçados. Das principais ações desenvolvidas em atendimento aos objetivos estratégicos priorizados para o exercício, menciona-se em:

I- **Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo:** em 2017, com o objetivo de incrementar a fiscalização nos municípios do interior do estado, foram realizadas viagens para realização de visitas nos principais órgãos dos municípios além de fiscalização nas obras;

II- **Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade:** além dos atendimentos realizados na sede do Conselho na capital, foi desenvolvido o atendimento itinerante no interior do estado, buscando tirar dúvidas dos Arquitetos e criar um vínculo de diálogo com os profissionais e a sociedade.

III - **Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo** o CAU/PI realizou o I Seminário de Assistência Técnica de Interesse Social, em novembro de 2017.

IV - **Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade:** Foi realizada a contratação de estagiário de nível superior (administração), para dar apoio à rotina administrativa e o atendimento na recepção do Conselho. Foram adquiridos equipamentos de informática contribuindo para aprimoramento na estruturação física da sede do CAU/PI, bem como na melhoria dos serviços prestados.

Dentre os principais resultados alcançados em 2017, destacam-se os seguintes:

I - Para o alcance do objetivo de “**Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo**”, no início de 2017 foi desenvolvido um plano para o setor de Fiscalização visando programar as ações e diretrizes a serem seguidas no decorrer do ano. Estabeleceu-se como metas principais o aumento da quantidade de obras fiscalizadas, melhorar a orientação aos profissionais e aumentar o número de Registros de Responsabilidade Técnica. Para alcançar os objetivos, manteve-se a base de ações de fiscalização dos anos anteriores, assim como seus objetos, porém atentou-se mais para as ações em condomínios verticais, tanto em construção como construídos.

Além de dar continuidade às ações em prédios residenciais em construção, o CAU/PI buscou neste ano entrar em contato com os síndicos de edifícios construídos para que seja abrangida a fiscalização de reforma de interiores de unidades habitacionais. A primeira tentativa se deu através das administradoras, que não se mostraram muito abertas ao diálogo. Porém foi realizada reunião para tratar sobre um guia de reformas e a NBR 16286:2015 através de entrega de convites nos próprios condomínios.

A fiscalização em *shoppings centers* teve continuidade, abrangendo principalmente aqueles edificadas do interior, onde houve conversa com os responsáveis pela administração e entrega de ofício e cartilha auxiliar.

Deu-se continuidade à ação de notificação dos professores das faculdades de arquitetura do Estado solicitando que fossem realizados os RRTs de ensino de acordo com as atividades

que estavam desempenhando na instituição, assim como os funcionários de órgãos públicos e pessoas jurídicas que continuaram a ser oficiados para que cadastrassem RRT de cargo ou função.

Intensificou-se a cobrança de multas de RRTs Extemporâneos ao passo em que muitas eram emitidas e não pagas após a aprovação do documento pela Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI. Agora, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem regularização, os processos são encaminhados à fiscalização para notificação formal.

Em dezembro de 2017 ano o CAU/PI recebeu o Arquiteto e Urbanista do CAU/CE Odilo Almeida para realizar palestra sobre a Tabela de Honorários de Serviços de Arquitetura e Urbanismo. O evento nomeado de I Seminário Técnico Profissional visou, além de ensinar os profissionais a operar a tabela, encorajar a valorização profissional e abrir os olhos dos arquitetos para suas necessidades operacionais e legalidades perante a lei.

A fim de buscar levar a fiscalização e orientação para todo o Estado, foram realizadas 08 (sete) viagens que abrangeram 28 (vinte e cinco) cidades, sendo elas: Parnaíba, Cajueiro da Praia, Luís Correia, Piripiri, Piracuruca, Campo Maior, Barras, Batalha, Esperantina, Altos, Alto Longá, Beneditinos, Demerval Lobão, Valença do Piauí, São Raimundo Nonato, Floriano, Uruçuí, São João do Piauí, Padre Marcos, Ipiranga do Piauí, Pimenteiras, Pedro II, Inhumas, Água Branca, Paulistana, Oeiras, Picos, Ribeira do Piauí e Lagos do Piauí.

Como nos anos anteriores, o planejamento das viagens se preocupou em visitar as macrorregiões do Estado e a escolha das cidades foi feita através de filtros no IGEO e SICCAU relacionados à quantidade de Registros de Responsabilidade Técnica dos locais, além do número de profissionais atuantes na área, considerando também tamanho e população dos municípios. Outro parâmetro utilizado foi escolher cidades que nunca haviam sido visitadas pelo Conselho. Essa ação foi pensada para que o CAU possa ser reconhecido como entidade e como órgão fiscalizador mesmo nas cidades em que não há tantas obras e movimentação econômica.

A visita às novas cidades também foi importante para que se realizasse entrega de ofícios de apresentação do Conselho em prefeituras e cartórios, além de materiais de apoio sobre a função do CAU e do arquiteto e urbanista, buscando sempre a valorização desse profissional.

Nas fiscalizações realizadas em 2017 em todo o território estadual foram emitidos ao todo 413 documentos de fiscalização.

Apesar de ainda não ser o ideal, o número de denúncias recebidas cresceu 120% em relação ao ano passado, tendo sido cadastradas 22 durante todo o ano. O objeto variou entre recebimento de Reserva Técnica, exercício ilegal (por estudantes ou outros tipos de profissionais), empresas sem responsável técnico, concursos para arquitetos com salários muito baixos entre outros.

Em linhas gerais, considera-se que o setor pode ter desempenho aprimorado em alguns fatores importantes como a valorização do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, e orientação técnica aos profissionais, principalmente acerca das resoluções. Considera-se, contudo, que os objetivos delineados em planejamento anual foram atingidos em nível satisfatório.

II - Na busca de **“Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade”**. O setor de Atendimento do CAU/PI engloba as ações de cadastro e resolução de protocolos do SICCAU, registro de pessoas físicas e jurídicas, atendimento a dúvidas via telefone, e-mail e presencial, coleta de dados biométricos, entre outros. Durante o ano de 2017 esses serviços foram realizados no Conselho pela gerente técnica Mariana Formiga e pelas assistentes administrativas Liana Saraiva e Maria Leonara, essa última contratada no fim do mês de outubro.

Com relação ao atendimento diário na sede do conselho, o mesmo é feito pelas vias presencial, telefone e *e-mail*. A equipe do Atendimento era constituída no início do ano pela

assistente administrativa Liana Saraiva e pela gerente técnica Mariana Formiga, tendo recebido em outubro o reforço da nova assistente, Maria Leonara.

A equipe técnica realizou um total de 4.953 (quatro mil novecentos e cinquenta e três) atendimentos. A maior parte, 34,83% desse número, refere-se a atendimentos telefônicos, seguido de análises do SICCAU (27,90%), e-mails (22,9%), e por último, o atendimento presencial (14,37%).

A maioria das demandas são solucionadas em tempo hábil, que varia de acordo com a complexidade do caso. Os e-mails são respondidos prontamente e normalmente há um encaminhamento a ser dado aos profissionais. No geral, são dadas respostas ou retornos em no máximo cinco dias úteis.

No segundo semestre do ano houve piora significativa no tempo de respostas do Gerenciador Avançado de Demandas (GAD) do CAU/BR, necessário quando o objeto de análise ou solicitação foge à nossa competência. Muitos chamados passam dias sem ao menos sair da triagem, comprometendo a agilidade do atendimento do CAU/PI. Dos 126 chamados cadastrados em 2017, 08 (oito) ainda não foram solucionados, sendo que ainda há 02 (dois) chamados pendentes que foram abertos em 2016.

No mês de setembro houve um problema com o equipamento de coleta de dados dos profissionais para emissão de carteira, porém entrou-se em contato com a empresa VALID e o problema foi corrigido no fim do citado mês com a troca de baterias da caneta da mesa digitalizadora para coleta de assinaturas, normalizando seu funcionamento.

O programa Atendimento Itinerante esteve nas cidades de Piripiri, Parnaíba e Picos, visando levar aos arquitetos do interior do Estado orientações acerca de vários assuntos relacionados ao Conselho, além de prestar atendimento pessoal para resolução de dúvidas e entraves no exercício profissional dos arquitetos e urbanistas. O planejamento das viagens e a escolha das cidades a receber o programa são feitos através de filtros no IGEO relacionados ao número de profissionais atuantes na área, pois a grande maioria dos atendimentos realizados pelo CAU, são para arquitetos.

Foi solicitado atendimento na cidade de São Raimundo Nonato devido ao número crescente de arquitetos atuantes e residentes na cidade, porém não foi possível executá-lo devido à grande demanda de fim de ano juntamente com impedimentos gerados pelo período eleitoral.

Também foram realizadas ações educacionais como se fez nos anos anteriores, realizando palestras de apresentação do Conselho para turmas de formandos tanto na própria sede do CAU/PI como nas Instituições de Ensino. Os alunos ingressos da Universidade Federal do Piauí e do Centro Universitário Uninovafapi também receberam a visita da gerente técnica juntamente com o presidente para bate-papo sobre as funções e atribuições da Autarquia que representam.

Outra ação educacional importante que foi realizada apenas uma vez, mas que foi de grande proveito, foi a visita da gerente técnica a uma Instituição de Ensino Superior para apresentar o que é, para que serve e como se cadastra um Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. A convite de um professor da IES, foi demonstrado como cadastrar as várias modalidades de RRTs explicando suas particularidades, tirando ainda dúvidas dos egressos presentes. O formato de apresentação pode e deve ser copiado pelo CAU/PI em sua nova gestão, pois o resultado é extremamente satisfatório.

No geral não houve reclamações por parte dos profissionais. De acordo com os relatórios enviados pelo Tele Atendimento Qualificado – TAQ, durante o ano de 2017 apenas 06 das 211 ligações feitas por arquitetos do Piauí eram referentes a reclamações (2,84%). Sempre houve a preocupação de se investigar as causas de reclamações relatadas ao *call center* e a maior parte se referia a falhas ou dificuldades operacionais do SICCAU.

Em linhas gerais, considera-se que o desempenho dos setores alcançou o nível satisfatório, podendo ser aprimorado em alguns fatores importantes, principalmente no que se refere à implantação de um Programa Tira-Dúvidas e no envio frequente de e-mails informativos.

III - Para **“Fomentar o acesso da Sociedade à Arquitetura e Urbanismo”** o CAU/PI realizou o I Seminário de Assistência Técnica de Interesse Social, em novembro de 2017, com a presença dos Arquitetos e Urbanistas Gilson Paranhos e Mariana Estevão, profissionais com experiência em projetos de habitação social. O evento contou com a participação de 70 (setenta) pessoas, entre profissionais, estudantes, professores e representantes de entidades.

IV – Buscando **“Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade”**, em 2017, o CAU/PI adquiriu 01 (um) HD externo, 01 (um) fragmentador de papel e 01 (um) roteador, contribuindo para aprimoramento na estruturação física da sede do CAU/PI, bem como na melhoria dos serviços prestados. Realizou ainda a contratação de uma estagiária de nível superior (administração). Buscando o aperfeiçoamento constante de seus funcionários e dirigentes, além de participações em eventos promovidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, o CAU/PI promoveu a participação de um funcionário (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) no curso " Os Principais aspectos a serem observados pelos Conselhos Profissionais ao realizar licitações e celebrar contratos - Análise Crítica, segundo a jurisprudência do TCU" realizado em Recife-PE, promoveu ainda a participação de funcionários no treinamento dos módulos de Compras e Contratos (SISCCL) e emissão de passagens aéreas e terrestres e pagamentos de diárias (SISPAD) promovido pelo CAU/BR.

4.5 INDICADORES

ANEXO - Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI - Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI - Vide anexo do tópico 4.5 no final da seção

Limites Estratégicos - Limites Estratégicos

- Anexo do tópico 4.2

DOS LIMITES DE APLICAÇÕES ESTRATÉGICAS:

LIMITES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ESTRATÉGICOS:	LIMITES		Aprovado 2017	Executado 2017	Varição % de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	%	21,1%	19,6%	-1,5%
	Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	%	13,8%	14,3%	0,5%
	Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	%	4,6%	3,8%	-0,8%
	Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	%	0,6%	0,0%	-0,6%
	Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	%	46,6%	44,3%	-2,3%
	Assistência Técnica (mínimo de 2% do total da RAL)	%	2,2%	1,8%	-0,4%
	Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total da folhas de pagamento)	%	2,5%	1,3%	-1,2%
	Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes)	%	49,1%	49,5%	0,4%

ANÁLISE DAS VARIACÕES ENTRE EM OS ÍNDICES APROVADOS E EXECUTADOS EM 2017.

O CAU/PI não executou o orçamento previsto para patrocínios em 2017, considerando que os pedidos apresentados a este Conselho, não estavam em conformidade com a Portaria do CAU/PI nº 23, de 09 de outubro de 2015. Quanto ao orçamento para capacitação, foram realizadas duas capacitações em 2017, sendo elas: participação de um funcionário (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) no curso " Os Principais aspectos a serem observados pelos Conselhos Profissionais ao realizar licitações e celebrar contratos - Análise Crítica, segundo a jurisprudência do TCU" realizado em Recife-PE, promoveu ainda a participação de funcionários no treinamento dos módulos de Compras e Contratos (SISCCL) e emissão de passagens aéreas e terrestres e pagamentos de diárias (SISPAD) promovido pelo CAU/BR. O orçamento previsto para capacitação não foi executado na sua totalidade, mas as capacitações realizadas supriram as necessidades do Conselho.

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do
tópico 4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Empenhada						Despesa Paga					
	2017			2016			2017			2016		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%
1. Modalidade de Licitação (a+h)												
a) Convite	40	80.852,94	7,66	26	74.082,27	7,26	40	78.492,53	7,49	26	71.885,88	7,64
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	1	74.500,00	7,30	0	0,00	0	1	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	40	80.852,94	7,7	27	148.582,27	14,6	40	78.492,53	7,5	27	71.885,88	7,6
2. Contratações Diretas (i+j)												
i) Dispensa	59	121.453,81	11,51	48	111.984,30	10,97	59	119.138,22	11,36	48	109.876,59	11,67
j) Inexigibilidade	2	10.592,15	1,00	6	13.230,60	1,30	2	10.555,20	1,01	6	13.230,60	1,41
	61	132.045,96	12,5	54	125.214,90	12,3	61	129.693,42	12,4	54	123.107,19	13,1
3. Regime de Execução Especial												
k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0	0	0,00	0,0
4. Pagamento de Pessoal (l+m)												
l) Pagamento em Folha	58	466.402,43	44,20	38	423.426,14	41,48	58	466.402,43	44,48	38	423.426,14	44,99
m) Diárias	36	62.000,00	5,88	29	43.600,00	4,27	36	62.000,00	5,91	29	43.600,00	4,63
	94	528.402,43	50,1	67	467.026,14	45,8	94	528.402,43	50,4	67	467.026,14	49,6
5. Total												
	195	741.301,33	70,24	148	740.823,31	72,57	195	736.588,38	70,24	148	662.019,21	70,34
6. Total Geral												
	296	1.055.314,80	100	278	1.020.897,54	100	296	1.048.635,88	100	278	941.203,38	100

**Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI -
Tabela de Indicadores 2017 - CAU/PI -
Anexo do t3pico 4.5**

3.1- INDICADORES DE RESULTADO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da capacidade de fiscalização (Estados)	$\frac{\text{quantidade de serviços fiscalizados pelo CAU/UF}}{\text{número de serviços em execução conhecidos no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	31/12/2017	80%	6,08%	Índice no 1º quadrimestre: 8%. Quantidade de serviços fiscalizados: 272/Número de serviços em execução: 4.471. Sobre o baixo desempenho, iremos considerar a redução desta meta na reprogramação. Obs: Valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Índice de presença profissional nos serviços fiscalizados (Estados)	$\frac{\text{quantidade de presença profissional (com RRT)}}{\text{número de serviços fiscalizados no Estado}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	31/12/2017	80%	3,05%	Índice no 1º quadrimestre: 12,4%. Quantidade de presença profissional: 830/número de serviços fiscalizados: 272. Obs: Valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Índice de RRT por mês por profissional ativo (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT registrados por mês}}{\text{número total de profissionais ativos no Estado}}$	trimestral	31/12/2017	5	5,50	Índice no 1º quadrimestre: 2,2. Número total de RRT: 420/número total de profissionais ativos: 830. Obs: Valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de atendimento (Estados)	$\frac{\text{número de solicitações tratadas em até 30 dias}}{\text{número de solicitações}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	100%	99,97%	A meta foi alcançada.
Índice de satisfação com a solução da demanda (Estados)	$\frac{\text{número de usuários satisfeitos com a solução da demanda}}{\text{número de usuários que responderam a pesquisa}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	90%	99,51%	A meta foi alcançada.
Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice da intenção (plano) de investimento em patrocínios (Estados)	$\frac{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}}{\text{orçamento total}} \times 100$ (valor do ano)	trimestral	31/12/2017	0,5	0	Esta meta não foi atingida pois algumas das oportunidades de patrocínio que surgiram no decorrer de 2017, não foram aprovadas em Plenária devido as dificuldades de operacionalização dos mesmos como: solicitação por pessoas físicas, projetos com objetivos divergentes aos da Arquitetura, dentre outros.
Índice da capacidade de execução dos investimentos em patrocínios (Estados)	$\frac{\text{valor orçamentário investido (executado) em patrocínios}}{\text{valor orçamentário destinado a patrocínios}} \times 100$ (acumulado no ano)	trimestral	31/12/2017	100%	0	Esta meta não foi atingida pois algumas das oportunidades de patrocínio que surgiram no decorrer de 2017, não foram aprovadas em Plenária devido as dificuldades de operacionalização dos mesmos como: solicitação por pessoas físicas, projetos com objetivos divergentes aos da Arquitetura, dentre outros.
Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de RRT por população (1.000 habitantes) (Estados)	$\frac{\text{número total de RRT do Estado}}{\text{população do Estado (1000 habitantes)}} \times 1000$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	5	1,496	Índice no 1º quadrimestre: 0,06. Número total de RRT do Estado 3.361/população 3.118.360. Sobre o baixo desempenho, iremos considerar a redução desta meta na reprogramação. Obs: Valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.

Índice de RRTs mínimas (Estados)	$\frac{\text{RRT mínima}}{\text{total de RRT no estado}}$	trimestral	31/12/2017	0,1	0,02	Índice no 1º quadrimestre: 0,04. RRT mínima: 90/total de RRT 3.361. Obs: Valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Assegurar a sustentabilidade financeira	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de receita por arquiteto e urbanista (Estados)	$\frac{\text{receita corrente do Estado}}{\text{arquiteto e urbanista ativo no Estado}}$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	1589	1326,88	A receita corrente executada foi um pouco menor do que o previsto.
Relação receita/custo de pessoal (Estados)	$\frac{\text{custo de pessoal do Estado}}{\text{receita corrente do Estado}} \times 100$	trimestral	31/12/2017	54%	55%	Custo total com pessoal: R\$ 623.991,00. Receita corrente: R\$ 1.135.810,20.
Índice de liquidez corrente (Estados)	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	mensal	31/12/2017	4,00	5,60	Ultrapassou a meta.
Índice de inadimplência pessoa física (Estados)	$\frac{\text{total de profissionais inadimplentes}}{\text{total de profissionais ativos}} \times 100$	mensal	31/12/2017	9,7%	16,90%	Índice no 1º quadrimestre: 21,3%. Obs: A meta alcançada possui valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Índice de inadimplência pessoa jurídica (Estados)	$\frac{\text{total de empresas inadimplentes}}{\text{total de empresas ativas}} \times 100$	mensal	31/12/2017	16,4%	41,40%	Índice no 1º quadrimestre: 31,7%. Obs: A meta alcançada possui valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Média de horas de treinamento por colaboradores e dirigentes (Estados)	$\frac{\text{horas totais de treinamento}}{\text{número total de colaboradores e dirigentes}}$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	17	37,56	Índice no 1º quadrimestre: 22,33. Obs: A meta alcançada possui valores correspondentes ao acumulado do ano 2017.
Índice de aproveitamento dos treinamentos (Estados)	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes com bom desempenho no treinamento}}{\text{total de colaboradores e dirigentes treinados}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	97%	100%	A meta foi alcançada.
Construir cultura organizacional adequada à estratégia	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de engajamento dos colaboradores e dirigentes (Estados)	$\frac{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU engajados de acordo com pesquisa de engajamento}}{\text{número de colaboradores e dirigentes do CAU}} \times 100$ (valor do ano)	anual	31/12/2017	95%	100%	A meta foi alcançada.
Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Fórmula	Periodicidade	Data da última medição	Meta Prevista	Meta Alcançada	Avaliação sobre o desempenho
Índice de satisfação interna com a tecnologia utilizada (Estados)	$\frac{\text{número de usuários internos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários internos que participaram da pesquisa}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	80%	67,7%	A meta alcançada melhorou em relação ao ano anterior. As principais reclamações estão relacionadas ao Siccau.
Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (Estados)	$\frac{\text{número de usuários externos satisfeitos com a tecnologia}}{\text{total de usuários externos que participaram da pesquisa}} \times 100$ (valor do trimestre)	trimestral	31/12/2017	85%	99,51%	A meta foi alcançada.

ORIENTAÇÕES: Informar as metas previstas/alcançadas relacionadas aos indicadores apresentados, por objetivo estratégico, no Plano de Ação 2017.

5 - GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Conforme o Regimento Interno do CAU/PI a estrutura organizacional do CAU/PI é composta pelos órgãos: Deliberativo (Plenário); Executivo (Presidência, Vice-presidência) e Assistência Direta e Indireta (Gerências, Assessorias, Consultorias e Diretoria). O Plenário do CAU/PI é constituído por Conselheiros Estaduais, em conformidade com a proporção determinada pelo art. 32, § 1º, da Lei nº 12.378, de 2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas regularmente inscritos no CAU/PI. Manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Deliberação Plenária, normativa ou ordinatória.

O CAU/PI possui 14 conselheiros atualmente, sendo 07 conselheiros titulares (incluindo o Presidente e Vice-Presidente) e 07 suplentes de conselheiros, possui ainda 01 conselheiro deferal titular e 01 suplente de conselheiro fereral.

5.1 GOVERNANÇA

Conforme o Regimento Interno do CAU/PI a estrutura organizacional do CAU/PI é composta pelos órgãos: Deliberativo (Plenário); Executivo (Presidência, Vice-presidência) e Assistência Direta e Indireta (Gerências, Assessorias, Consultorias e Diretoria); O Plenário do CAU/PI é constituído por Conselheiros Estaduais, em conformidade com a proporção determinada pelo art. 32, § 1º, da Lei nº 12.378, de 2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas regularmente inscritos no CAU/PI. Manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie Deliberação Plenária, normativa ou ordinatória.

Consultivos de Apoio ao Plenário (Comissões Permanentes – Comissão de finanças, atos administrativos e Planejamento Estratégico e Comissão de ética, ensino e exercício profissional, comissões especiais e grupos de trabalho); As comissões ordinárias têm por finalidade auxiliar o Plenário nas matérias de sua competência, relacionadas à ética, à formação, ao exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/PI, bem como à comunicação e aos relacionamentos institucionais.

Colegiado com a participação das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 61 da Lei nº 12.378, de 2010.

Para a execução de suas ações, o CAU/PI é estruturado em unidades organizacionais responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, técnicos e jurídicos conforme organograma aprovado em ato administrativo próprio pelo Plenário do CAU/PI.

As unidades organizacionais do CAU/PI são: Gerência Geral; Secretaria Geral, com secretarias de apoio às comissões e aos órgãos colegiados; Gerência Técnica e de Fiscalização e Gerência Administrativa/Financeira; Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação e Parlamentar e Ouvidoria.

A Presidência é a instância executiva máxima do CAU/PI e tem por finalidade Decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/PI, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do

Plenário. O Vice-Presidente, responderá pela Presidência na ausência temporária e impedimento do Presidente, ou no caso de vacância. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, responderão pelas respectivas funções, temporariamente e pela ordem, o Diretor Financeiro-Administrativo, o Diretor Financeiro- Administrativo Adjunto.

A Gerência, as Assessorias e a Consultoria são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário. As Comissões Permanentes são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

As Comissões Especiais são órgãos de apoio técnico que tem a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades temporárias relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro. O grupo de trabalho é órgão de caráter temporário que tem por finalidade subsidiar os órgãos da estrutura básica e da estrutura de suporte por intermédio do estudo de tema específico, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas o GT é instituído pelo Plenário.

Os Órgãos de Direção, Execução e Apoio do CAU/PI são responsáveis pelos serviços administrativos, financeiros, jurídicos e técnicos e tem por finalidade prover apoio para o funcionamento da estrutura básica e da estrutura de suporte, para a fiscalização do exercício profissional e para a gestão do CAU. Para facilitar e tornar mais eficiente os trabalhos de fiscalização do exercício profissional em municípios ou regiões do Estado do Piauí, o Conselho poderá criar representações e escritórios descentralizados. Cada Representação Regional e escritório descentralizado terá sua jurisdição fixada pelo CAU/PI.

5.2 DIRIGENTES

Dirigente:	EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
CPF:	047.112.383-87
Cargo:	PRESIDENTE
Registro Profissional:	A40903-0
Entidade:	CAU-PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	
Dirigente:	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

CPF: 514.786.503-97
Cargo: VICE-PRESIDENTE
Registro Profissional: A31148-0
Entidade: CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleição
Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 11/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ANA LÚCIA RIBEIRO CAMILLO DA SILVEIRA
-------------------	--

CPF: 078.225.963-49
Cargo: CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional: A5901-3
Entidade: CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleição
Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 11/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	NORMANDES SILVA MALTA
-------------------	------------------------------

CPF: 439.351.683-49
Cargo: CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional: A37823-2
Entidade: CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: Eleição
Ato de designação: Ata de Posse
Data do Ato de designação: 11/12/2014
Data inicial do mandato: 01/01/2015
Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES
CPF:	707.720.103-15
Cargo:	CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional:	A32973-8
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	THAIS RODRIGUES IBIAPINO
CPF:	004.477.533-47
Cargo:	CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional:	A63217-1
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

Dirigente:	PATRICIA MENDES DOS SANTOS
CPF:	470.611.033-53
Cargo:	CONSELHEIRO TITULAR
Registro Profissional:	A29093-9
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	JOSÉ RICARDO DE FREITAS DIAS
CPF:	795.078.087-87
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A12648-9
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA DA COSTA
CPF:	394.773.713-00
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A26998-0
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ARACELLY MOREIRA MAGALHÃES
CPF:	822.928.413-04
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A35413-9
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ISOLDA ARAUJO LUSTOSA CUNHA NOGUEIRA
CPF:	470.629.323-53
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A37364-8
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ÉDER NEIVA DE CASTRO
CPF:	695.751.004-25
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A21912-6
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
CPF:	305.279.293-87
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A37823-2
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014

Data inicial do mandato: 01/01/2015

Data final do mandato: 31/12/2017

Informações adicionais

Dirigente:	ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA ROCHA
CPF:	742.998.833-49
Cargo:	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
Registro Profissional:	A47744-3
Entidade:	CAU/PI
Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil:	Eleição
Ato de designação:	Ata de Posse
Data do Ato de designação:	11/12/2014
Data inicial do mandato:	01/01/2015
Data final do mandato:	31/12/2017
Informações adicionais	

5.3 AUDITORIA

No âmbito de funcionamento dos CAU, tanto o nacional quanto os estaduais e do Distrito Federal, uma das instâncias de controle é a realização de auditoria junto aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, com o objetivo de garantir a observância dos princípios constitucionais de legalidade, moralidade e eficiência na gestão pública. O processo é realizado por empresa de auditoria independente especialmente contratada para tal fim. As principais conclusões da auditoria realizada no CAU/UF estão no documento anexo Relatório dos Auditores Independentes. Ressalta-se, ainda, a Comissão de Contas que cumprem papel similar, efetuando vistas, observações, sugestões, recomendações e apontamentos sobre todas as contas (balancetes, balanços), orçamento anual, Plano de Ação, reformulações e transposições, execução orçamentária (desempenho da arrecadação e gastos por unidade de contas, projeto/atividade), e ainda análise dos relatórios com informações gerenciais.

5.4 APURAÇÕES

Não existiu ato ilícito no CAU/PI.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CAU/PI pela estrutura de pessoal que dispõe, não possui um sistema de gestão de riscos próprio, fazendo uso do auxílio do CAU/BR para acompanhamento da gestão.

5.6 REMUNERAÇÕES

Em conformidade com o Art. 40 da Lei nº 12.378/2010: " O exercício das funções de presidente e de conselheiro do CAU/BR e dos CAUs não será remunerado".

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

SISTEMÁTICA DE CONTRATAÇÃO DA AUDITORIA INDEPENDENTE	Foi realizado o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, segundo os ditames jurisprudenciais do TCU, sem prejuízo da melhor forma de assegurar-se a qualificação técnica de possíveis licitantes, nos limites legais.		
NOME DA EMPRESA CONTRATADA	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	CPNJ DA CONTRATADA	54.276.939/0001-79
ENDEREÇO DA EMPRESA CONTRATADA	Rua Major Quedinho, nº 90, 3º andar, Bairro Consolação, CEP: 01050-030, São Paulo-SP		
CONTATO	Tel: +55 (11) 3848-5880, Fax: +55 (11) 3045-7363, site: www.bdobrazil.com.br		
DATA DO CONTRATO	23/02/2018	VALOR DO CONTRATO	R\$254.650,36
SERVIÇOS CONTRATADOS	Execução dos trabalhos de análise Colar como Texto sem Formatação e revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre os controles internos e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, quanto à posição financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e dos 27 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF.		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	O contrato assinado com a licitante em 24/02/2017 teve vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 1º/03/2018 a 28/02/2019 podendo, a critério da Contratante, e sob condições vantajosas, ser prorrogado mediante termo aditivo, por sucessivos períodos, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.		

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Considerando a pequena quantidade de funcionários no CAU/PI, este não possui setor de RH ou Gestão de Pessoas, esta função é efetuada pelo setor contábil/financeiro, com a supervisão da Gerência Geral.

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas do CAU/PI é efetuada pelo setor contábil/financeiro, através da contadora, conforme documentos contidos nos demais tópicos deste relatório e , tal atividade objetiva a capacitação e o incentivo dos profissionais no exercício de suas funções.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O CAU/PI tinha no início de 2017, 09 funcionários, destes, 02 de livre provimento e 07 contratados através do concurso público, edital nº 01/2013. No final de 2017, o CAU/PI nomeou 02 (duas) novas funcionárias, 01 (uma) para o cargo de assistente administrativo e 01 (uma) para o cargo de Analista de Fiscalização. Com isso, no final de 2017, o CAU/PI possuía 11 funcionários. Todos os funcionários possuem nível superior, no entanto 03 (dois) deles estão lotados em cargos de nível médio. Em relação a faixa etária, a maioria dos funcionários possui menos de 30 (trinta) anos de idade.

Análise Crítica

Apesar da pouca quantidade de funcionários, em 2017, os resultados previstos foram alcançados.

Informações adicionais

No edital nº 01/2013 do Concurso Público do CAU/BR, o CAU/PI planejou a contratação de 09 funcionários no decorrer de 2 anos prorrogáveis. Até o fim de 2017 todos os aprovados foram contratados. Quanto aos cargos de livre provimento, em 2017, o CAU/PI possuiu 02 funcionários comissionados, com a saída de um dos comissionados no final de dezembro, restou apenas 01 funcionário

comissionado.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	9	9	2	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	9	9	2	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	9	9	2	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	4	2	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	13	11	2	1

Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologia do cargo	Área Meio	Área Fim
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	6	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0
1.2. Membros de poder e agentes políticos	6	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	6	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0

2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	6	3

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

A maioria dos funcionários foram admitidos em concurso público, tendo ficado como cargo de livre provimento apenas a Gerência Geral e Gerência Técnica e de Fiscalização. As funções gratificadas são: assistente de comissões e membros da CPL.

Informações adicionais

No final de 2017, a Gerente Técnica e de Fiscalização foi exonerada do cargo.

Tipologia do cargo	Lotação autorizada	Lotação efetiva	Ingresso no exercício	Egresso no exercício
1. Cargos em Comissão	4	2	0	1
1.1. Cargos Natureza Especial	4	2	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0

3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2):	4	2	0	1
---	---	---	---	---

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

Apesar da pouca quantidade de funcionários, o CAU/PI tem atingido um atendimento de excelência sem perder a qualidade, atendendo as demandas dentro dos prazos estipulados e atingindo as metas dimensionadas para o ano.

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

A fiscalização, por ser área fim do Conselho ainda possui dificuldades para atuar, considerando a vasta área territorial do Estado. No final de 2017, o CAU/PI contratou uma nova analista de fiscalização (totalizando 02 fiscais), para intensificar a atuação neste setor, visando intensificar a fiscalização e atendimento a denúncias, em busca da excelência.

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

A maioria dos servidores do CAU/PI são de cargos efetivos, contratados através de Concurso Público, somente os cargos de funções especiais são comissionados: Gerência Geral e Gerência Técnica e de Fiscalização.

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

Não houve aposentadorias em 2017.

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

Não houve afastamentos em 2017.

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

Análise Crítica

O CAU/PI tem respeitado os limites regulatórios para despesas com pessoal fixados pelo CAU/BR, como uma maneira de prevenir situações de sustentabilidade administrativa.

Informações Adicionais

Em 2017, o CAU/PI contratou 02 (dois) funcionários advindos do Concurso Público realizado no ano de 2013, sendo assim, totalizou a contratação de 09 funcionários efetivos, conforme previsto no edital nº 01/2013 do Concurso Público do CAU/BR.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas variáveis						Despesas exercícios anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios assist. e previd.	Demais despesas var.			
Membros de poder e agentes políticos										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade										
2017	228.544,75	2.020,00	23.622,84	8.906,50	82.252,28	0,00	1.612,12	0,00	0,00	346.958,49
2016	207.573,70	0,00	21.071,46	8.064,99	61.234,59	0,00	1.450,96	0,00	0,00	299.395,70
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários)										
2017	121.885,52	6.600,00	12.352,02	3.547,78	29.794,00	0,00	12.885,09	0,00	0,00	187.064,41
2016	133.336,77	0,00	12.050,03	1.749,06	26.821,85	0,00	9.585,96	0,00	0,00	183.543,67
Servidores cedidos com ônus										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Servidores com contrato temporário										
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

O CAU/PI tem respeitado os limites regulatórios para despesas com pessoal fixados pelo CAU/BR, com uma maneira de prevenir situações de sustentabilidade administrativa.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

1. Em 2017, o CAU/PI firmou contrato nº 004/2017 (processo administrativo nº 17/2015, carta convite nº 01/2015), de serviços terceirizados de limpeza e manutenção da sede com a empresa PR Kelly & Cia Ltda-ME. O contrato foi firmado em 26/10/2017, considerando que a antiga empresa (SETEC) apresentou problemas financeiros e solicitou a rescisão contratual.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O CAU/UF não possui área específica responsável pela gestão de TI por existir um centro de serviços compartilhados que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema será usado em todas as unidades da federação.

O Centro de Serviços Compartilhados (CSC) gerencia serviços como o Sistema de Comunicação e Informação do CAU (SICCAU) e o Sistema de Inteligência Geográfica (IGEO), além de informações contábeis e gerenciais internas do CAU. Os custos são compartilhados entre o CAU/BR e os CAU/UF, em conformidade com as obrigações respectivas estabelecidas pela Lei 12.378/2010.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

O CAU/PI, em conjunto com o CAU/BR, conta com o atendimento do Centro de Serviços Compartilhados-CSC, conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, de 10 de outubro de 2014, que compreendem os seguintes serviços:

a) Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:

1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;

2 - Corporativo e Ambiente Profissional;

3 - Sistema de Informação Geográfica;

b) Serviço de DATA CENTER;

c) Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:

1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);

2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;

3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

4 - Atendente Virtual

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O CAU/PI procura sempre atender as demandas da sociedade e mantê-la informada das ações e demais informações deste Conselho.

Em 2017, o CAU/PI implantou o Portal da Transparência, que pode ser acessado através do link <http://transparencia.caupi.gov.br/>, podendo ainda ser acessado através do site do CAU/PI (www.caupi.gov.br). O Portal da Transparência do CAU/PI tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal. A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí pela Portaria CAU/PI nº 10/2016 (alterada pela Portaria CAU/PI nº 06/2017).

Além disso, o CAU/PI possui diversas redes sociais para contato direto com profissionais e sociedade.

7.1 CANAIS DE ACESSO

Canais de acesso para relacionamento com a sociedade são: Portal da Transparência, solicitação de informações através do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão); telefone; e-mail; atendimento presencial; sistema online, site e redes sociais (Instagram, Facebook).

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Existe uma pesquisa de satisfação no site do CAU/PI sobre a coleta de dados biométricos para confecção das carteiras de identidade profissional do CAU. O CAU/BR encaminha mensalmente um relatório de atendimentos realizados e os motivos para o referido atendimento, na sua maioria a motivação para o contato com o CAU/Brasil é para obter informações sobre assuntos gerais, como: tabela de honorários e eventos nacionais e/ou regionais e para sanar dúvidas sobre o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

O Portal da Transparência do CAU/PI tem a intenção de permitir ao cidadão o acesso transparente e integral a informações diversas sobre a autarquia federal.

A ferramenta atende à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação, que normatiza os artigos 5º e 37 da Constituição Federal ao estabelecer que todas as

informações disponíveis em qualquer entidade pública sejam disponibilizadas na internet, com exceção apenas de documentos oficialmente declarados como sigilosos. Os procedimentos para o cumprimento da legislação são detalhadas no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí pela Portaria CAU/PI nº 10/2016 (alterada pela Portaria CAU/PI nº 06/2017).

O Portal da Transparência consolida em um único ambiente dados anteriormente já disponíveis, em sua maior parte, no site do CAU/PI. Subordinado diretamente a Gerência Geral do CAU/PI, o Portal é fruto de desenvolvimento conjunto da equipe de servidores do CAU/PI, formado por profissionais da área de contabilidade, administração, comunicação, entre outros.

Endereço do portal da transparência

transparencia.caupi.gov.br

Informações disponíveis ao Cidadão

O Portal da Transparência do CAU/PI tem seu conteúdo distribuído em nove seções:

- **Institucional:** contendo informações sobre os Conselheiros com mandato ativo e composição de órgãos colegiados, tais como comissões ordinárias e especiais, além de atas de reuniões Plenárias e de órgãos colegiados, bem como cronograma das reuniões e eventos a serem realizados.
- **Legislação:** contendo textos constitucionais, legais e infralegais relacionados ao CAU/BR e ao CAU/PI, bem como quaisquer atos normativos do CAU/BR e CAU/PI, tais como Resoluções, Deliberações Plenárias, Portarias Normativas, Portarias Presidenciais, Atos Declaratórios, Portarias da Gerência Geral e quaisquer outros tipos que venham a ser criados.
- **Planejamento:** contendo o mapa estratégico, os relatórios de gestão, os planos de ação e orçamento e documentos conexos, bem como os programas, projetos, ações, obras e atividades do CAU/BR, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto;
- **Finanças:** contendo repasses ou transferências de recursos financeiros, execução orçamentária e financeira detalhada, notas de empenho emitidas, demonstrativos contábeis e relação de bens móveis e imóveis do CAU/BR;
- **Licitações:** contendo documentos sobre licitações realizadas e em andamento, com editais, chamadas públicas, retificações, anexos e resultados, além dos contratos e convênios firmados, com seus valores, partes e data de vigência;
- **Viagens:** contendo o detalhamento da emissão de passagens aéreas pelo CAU/PI em favor de conselheiros, empregados públicos, convidados ou quaisquer terceiros, informando nome do passageiro, destino, evento, data do evento, data da viagem, trechos e valores, além de detalhamento nominal do recebimento de diárias, deslocamentos e outras vantagens pecuniárias decorrentes do exercício de suas funções;
- **Recursos Humanos:** contendo remuneração e benefícios recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, ajudas de custo e quaisquer outras vantagens pecuniárias, na forma de folha de pagamento mensal; quadro de empregados públicos atualizado, com informações sobre cargo, admissão e lotação de empregados públicos efetivos e ocupantes de cargos de livre-provimento e demissão; informações sobre os concursos públicos realizados, tais como editais, resultados e quadro de convocações;

- **Arquitetos e Urbanistas:** contendo acesso à consulta de registro de pessoas físicas e jurídicas no CAU; à página que permite verificar a autenticidade de um Registro de Responsabilidade Técnica; à página para formalização de denúncias; além de a dados atualizados sobre o número de profissionais e empresas com cadastro ativo no CAU/BR por unidade da federação.

- **Registre seu Pedido:** contendo link de acesso ao e-SIC; relatórios de atendimento de demandas do SIC e contato da autoridade de monitoramento; telefone e e-mail do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); e resposta às perguntas mais frequentes da sociedade.

Análise crítica

7.4 ACESSIBILIDADE

O CAU/PI possui facilidades no site (www.caupi.gov.br) para acessos de pessoas com deficiência, como contraste, lupa e etc. Considerando que a sede do CAU/PI é alugada e o prédio possui edificação antiga, ainda não possui rampas de acessibilidade, porém estas mudanças já estão sendo analisadas.

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

Fazendo um comparativo entre Receita e Despesa nos exercícios 2017/2016, podemos observar que a receita arrecadada no exercício de 2017 foi superior à receita arrecadada no mesmo período de 2016 em R\$ 170.694,24, correspondente a um aumento de 17,69%; já a despesa realizada no exercício de 2017 foi superior à despesa realizada no mesmo período de 2016 em R\$ 34.417,26, correspondente a um aumento de 3,37%.

Resultado Orçamentário: Em relação a Receita Arrecadada com a Despesa Empenhada até o mês de dezembro de 2017, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 80.495,44.

Resultado Financeiro: Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2017, verificou-se que o CAU PI passou com um Superávit Financeiro no valor de R\$ 211.843,23.

O CAU PI apresentou até o mês de dezembro de 2016, um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 149.411,18, conforme demonstrado abaixo:

Variação Patrimonial Aumentativa	R\$ 1.223.779,16
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	(R\$ 1.181.681,35)
(=) Superávit Patrimonial acumulado até dezembro de 2017	R\$ 42.097,81

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

Segundo a NBCT 16 as entidades abrangidas pelo campo de aplicação da contabilidade aplicada ao setor público devem observar as normas e técnicas próprias, considerando o seguinte escopo: integralmente, as entidades governamentais (participantes do orçamento fiscal e da Seguridade social), os serviços sociais e os conselhos profissionais, Sendo o CAU/PI uma entidade que se insere neste ultimo item descrito.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

ORIENTAÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL.

Para estimar a vida útil econômica dos bens foram as seguintes metodologias aplicadas: o desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não e a obsolescência tecnológica.

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

ORIENTAÇÕES DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

Cálculo da depreciação foi utilizado o método linear.

Taxas utilizadas para os cálculos

Taxas de 10% e 20% ao ano.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Os itens são avaliados e mensurados como seguem:

- Disponibilidades: valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedam o seu valor de mercado ou de realização;
- Créditos: inicialmente reconhecidas pelo valor estimado em proposta orçamentária por previsão de receitas dos profissionais ativos no banco de dados. Estes valores são ajustados aos efetivamente realizados/arrecadados ao final do exercício;
- Dívida: avaliadas segundo o custo de aquisição;
- Estoques: registrados pelo custo médio de aquisição, que não supere os valores de mercado ou valor líquido de realização;
- Investimentos: avaliados segundo o custo de aquisição;
- Imobilizado: avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável;
- Intangível: avaliado pelo custo de aquisição e reduzido pela amortização acumulada e demais perdas, quando aplicável;
- Diferido: avaliado pelo valor dos gastos realizados, deduzido por amortização acumulada. Informo ainda que não foram realizados testes de recuperabilidade dos ativos.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

A despesa com depreciações e amortizações no exercício de 2017 não ocasionou impactos consideráveis no total das variações patrimoniais diminutivas. O valor correspondente a depreciações e amortizações é de R\$ 39.798,65 do total de R\$ 1.181.681,35 das VPD (VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS).

Informações adicionais

No exercício de 2016 foi elaborada a Nota Técnica nº 001/2016/CONT, referente à definição de vida útil dos bens de patrimônio no âmbito do CAU PI. O pronunciamento presta esclarecimentos sobre o entendimento já aplicado desde 2014 pelo conselho, a respeito de critérios de definição de vida útil e consequentes taxas de depreciação e amortização dos bens. Em 2017, foi elaborada a Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 Gerência de Orçamento e Finanças - Auditoria Interna CAU/BR que divulgou o Manual de Procedimentos Contábeis do Sistema CAU - 1ª Edição - 2017.

ANEXO - Nota Técnica 01/2016/CONT - Nota Técnica 01/2016/CONT - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

ANEXO - Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 - CAU/BR - Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 - CAU/BR - Vide anexo do tópico 8.2 no final da seção

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

O orçamento do CAU/PI é dividido em centros de custos de acordo com as despesas que são realizadas para sua manutenção, funcionamento e realização de suas atividades. Existem 13 centros de custos, são eles:

- contribuição ao fundo nacional de apoio aos cau/ufs (objetivo geral: equilibrar as receitas e despesas dos CAUs);
- contribuição com as despesas do csc-cau (objetivo geral: gerir e manter a evolução e despesas relativas ao csc-cau-resolução cau/br nº 60, de 07/11/2013);
- reserva de contingência (objetivo geral: manter uma reserva para emergências não contempladas pelo planejamento);
- estrutura básica para funcionamento do conselho (objetivo geral: manter o funcionamento do CAU/PI);
- atendimento de excelência no CAU/PI (objetivo geral: manter o atendimento do cau/pi em um patamar de excelência);
- instituição da fiscalização no CAU/PI (objetivo geral: implementar a fiscalização do CAU/PI);
- comunicação do CAU/PI (objetivo geral: implementar a comunicação do CAU/PI);
- patrocínio em arquitetura (objetivo geral: intensificar o relacionamento);
- capacitação de funcionários e dirigentes do CAU/PI (objetivo geral: capacitar o quadro funcional e os dirigentes do CAU/PI);
- por uma ética profissional no CAU/PI (objetivo geral: divulgar e implementar a ética profissional do CAU/PI);
- administração e planejamento do CAU/PI (objetivo geral: organizar os processos administrativos e financeiros visando uma gestão transparente);
- representação institucional do CAU/PI (objetivo geral: inserir a cultura da arquitetura e urbanismo, visando melhorar a qualidade arquitetônica e urbana das cidades através de ações em parceria).; e
- Assistência Técnica (objetivo geral: incrementar a atuação da profissão junto às classes menos favorecidas).

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nome	Descrição
Balanço Financeiro.pdf	Balanço Financeiro
Balanço Orçamentário.pdf	Balanço Orçamentário
Balanço Patrimonial.pdf	Balanço Patrimonial
Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf	Demonstrativo do Fluxo de Caixa
Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf	Demonstrativo das Variações Patrimoniais

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Notas Explicativas 2017 - Notas Explicativas 2017 - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

**Nota Técnica 01/2016/CONT - Nota
Técnica 01/2016/CONT - Anexo do tópico
8.2**



Nota Técnica nº 001/2016/CONT

Assunto: Definição de Vida Útil dos Bens de Patrimônio do CAU PI.

SUMÁRIO

1. A Contabilidade Pública Brasileira passa, atualmente, por um processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, levando a uma mudança de realidade nos procedimentos de contabilização, que passam a ter um enfoque mais patrimonial, e não meramente orçamentário.
2. Nesse contexto de adequação às práticas mais aderentes ao controle patrimonial, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou, por meio da sua Resolução CFC Nº 1.136 de 21.11.2008, a NBC T 16.9 - Norma Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público sobre Depreciação, Amortização e Exaustão, estabelecendo critérios e procedimentos para o registro contábil nas entidades públicas.
3. Em virtude da necessidade de aplicação dos registros de depreciação e amortização ao controle de patrimônio das entidades públicas, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU PI iniciou, ao final de 2014, a contabilização da depreciação e amortização de seus itens de patrimônio. No entanto, os critérios para definição de vida útil dos bens e consequentes taxas de depreciação e amortização lineares aplicadas carecem de normativo. Desta forma, este pronunciamento se faz necessário para esclarecer o entendimento técnico aplicado desde 2014.



ANÁLISE

4. O CAU PI realizou suas primeiras aquisições de itens de patrimônio no ano de 2012, com a estruturação de sua primeira sede. Todos os bens adquiridos neste conselho estadual foram produtos novos, evidenciando que o valor adotado para registro e controle é o valor de aquisição, sem necessidade de aplicação de estudo de reavaliação de bens.

5. Para configuração dos parâmetros de depreciação e amortização dos bens no sistema próprio informatizado, SISPAT.NET, foram definidos os prazos de vida útil por tipo de bem cadastrado com base nas instruções normativas específicas da Receita Federal, IN SRF nº 4, de 30 de janeiro de 1985, e IN SRF nº 162, de 31 de janeiro de 1998, e aplicados, no que couberam, ao CAU PI.

6. Os bens de Móveis e Utensílios tem vida útil de 10 anos determinada pela IN SRF nº 162. Como os móveis do CAU PI representam, em sua grande maioria, mobiliários de escritório para as atividades cotidianas dos funcionários do conselho, definiu-se a adoção dos 10 anos para vida útil, por não haver fator de aceleração para depreciação.

7. Aos Veículos do CAU PI foi definida a vida útil de 05 anos, sugerida na IN SRF nº 162 para os automóveis. Como o automóvel do CAU PI tem por principal finalidade a atividade de fiscalização, com viagens dentro do estado, não se aplicou fator de desaceleração na depreciação, julgando-se prudente o constante na IN.

8. Os bens de Máquinas e Equipamentos tem vida útil de 10 anos determinada pela IN SRF nº 162. Não houve fator de aceleração ou desaceleração aplicado.



9. Os Equipamentos de Processamento de Dados configuram, em sua grande maioria, os microcomputadores do CAU PI. Adotou-se a sugestão de vida útil disposta na IN SRF nº 4, de 05 anos, pois são bens com alta necessidade de renovação tecnológica.

10. Para os bens de Equipamentos de Informática, compostos em sua quase totalidade de *hardwares* ('periféricos'), foi adotado o prazo de 05 anos de vida útil, fixado na IN SRF nº 4.

11. Aos Softwares adquiridos e mantidos pelo CAU PI, utilizados para fins de processamento de dados, foi definida vida útil de 05 anos, estipulada como mínima pela IN SRF nº 4. Considerando-se a alta renovação tecnológica destes itens, utilizou-se o valor mínimo, sem aplicação de fator de desaceleração.

CONCLUSÃO

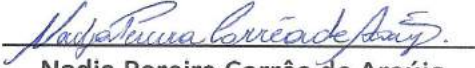
12. Mediante as justificativas apresentadas, a definição de vida útil dos bens de patrimônio do CAU PI fica sintetizada no quadro abaixo:

Conta Contábil	Vida Útil
Móveis e Utensílios	10 anos
Veículos	05 anos
Máquinas e Equipamentos	10 anos
Equipamentos de Processamento de Dados	05 anos
Equipamentos de Informática	05 anos
Softwares	05 anos



13. A vida útil dos bens de patrimônio interfere diretamente nas taxas de depreciação e amortização lineares adotadas pelo SISPAT.NET ao realizar os procedimentos mensais do CAU PI, registrados contabilmente, e de forma integrada, no SISCONT.NET.

14. Submete-se à apreciação superior para validação dos argumentos e formalização das definições estabelecidas quanto à vida útil dos bens patrimoniais.


Nadja Pereira Corrêa de Araújo
Contadora - CAU/PI

De acordo com os argumentos elencados e as definições estabelecidas, ratifica-se a aplicação da tabela de vida útil aos itens de patrimônio do CAU PI para fins de depreciação e amortização.


Nagly Marcelly de Sousa Lima
Gerente Geral - CAU/PI

**Nota Técnica Conjunta nº 01/2017 -
CAU/BR - Nota Técnica Conjunta nº
01/2017 - CAU/BR - Anexo do tópico 8.2**

**MANUAL DE
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
DO SISTEMA CAU
1ª EDIÇÃO - 2017**



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

**ORIENTAÇÃO TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2017
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – AUDITORIA INTERNA CAU/BR**

Assunto: Regulamentação de procedimentos contábeis patrimoniais

Apresentação

Desde o início das atividades do conjunto autárquico Conselho de Arquitetura e Urbanismo (2012), adotou-se a Nova Contabilidade Pública, com foco no patrimônio e na elaboração de demonstrativos gerenciais que possibilitem aos gestores uma visão global e transparente dos gastos públicos.

O objetivo desta orientação técnica é de regulamentar procedimentos contábeis patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC T 16) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O conjunto autárquico CAU/BR-CAU/UF necessita de um manual que contemple procedimentos contábeis e critérios para estimativas na mensuração de ativos e passivos visando proporcionar informações contábeis e respectivas demonstrações das suas situações patrimoniais de forma adequada e transparente.

Neste sentido, a Gerência de Orçamento e Finanças, em conjunto com a Auditoria Interna do CAU/BR, elaborou o presente manual como um instrumento de uniformização de procedimentos no CAU, sem prejuízo de adaptações julgadas necessárias por qualquer unidade autárquica em função de suas especificidades.

**GERÊNCIA DE ORÇAMENTO
E FINANÇAS CAU/BR**

**AUDITORIA INTERNA
CAU/BR**

Brasília-DF
Dezembro/2017



SUMÁRIO:

I.	CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS.....	04
II.	AJUSTE PARA PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS (PDD)	08
III.	FÉRIAS E 13º SALÁRIO.....	09
IV.	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS.....	10
V.	ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO - SUPERÁVIT FINANCEIRO..	12
VI.	BENS DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL.....	12
VII.	PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – TRABALHISTAS E CÍVEIS.....	15



I – CONTABILIZAÇÃO DAS RECEITAS

ANUIDADE PF E PJ DO EXERCÍCIO E DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Reconhecimento dos Créditos Tributários a Receber do Exercício

- Os créditos tributários a receber do exercício, Anuidades PF e PJ, devem ser reconhecidos no primeiro dia útil do exercício com base no valor de previsão orçamentária da receita, ou seja, apenas os 80% da arrecadação destinada ao CAU/UF.
- A conta devedora do lançamento contábil é no ativo circulante: CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO. A conta credora é na Variação Patrimonial Aumentativa (VPA): RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – ANUIDADES.
- Os créditos tributários a receber do exercício atual, Anuidades PF e PJ, devem ser atualizados ao final do exercício com base na composição dos valores dos relatórios gerenciais 14 e 15 do SICCAU (Valores a receber), nos 80% que cabem ao CAU/UF.
- Trata-se de lançamento contábil estritamente patrimonial.

Recebimento das Anuidades PF e PJ do Exercício Atual

- Através do relatório de receitas do SICCAU (SICCAU > Financeiro > Relatórios > Com Filtro), deve ser realizado o recebimento das receitas de anuidade do exercício atual, no mínimo mensalmente. É necessário que o filtro “Exercício” seja marcado e preenchido com o ano vigente.
- A contrapartida patrimonial do lançamento contábil de recebimento das Anuidades PF e PJ do Exercício deve ser alterada para a conta de CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO no ativo circulante, uma vez que o reconhecimento da VPA já foi realizado no início do exercício.



- Caso o recebimento das anuidades PF e PJ do Exercício supere o saldo de créditos tributários a receber do exercício, a contrapartida patrimonial do lançamento contábil de recebimento deve ser mantida na conta de (VPA): RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES – ANUIDADES.

Reconhecimento dos Créditos Tributários a Receber dos Exercícios Anteriores

- O saldo de créditos tributários a receber do exercício deve ser transferido para créditos tributários a receber dos exercícios anteriores quando se tem a mudança de exercício corrente.
- Os créditos tributários a receber dos exercícios anteriores, Anuidades PF e PJ, devem ser atualizados ao final do exercício com base na composição dos valores dos relatórios gerenciais 14 e 15 do SICCAU (Valores a receber), nos 80% que cabem ao CAU/UF.
- Trata-se de lançamento contábil estritamente patrimonial.

Recebimento das Anuidades PF e PJ dos Exercícios Anteriores

- Através do relatório de receitas do SICCAU (SICCAU > Financeiro > Relatórios > Com Filtro), deve ser realizado o recebimento das receitas de anuidade dos exercícios anteriores, no mínimo mensalmente. É necessário que o filtro “Exercício” seja marcado e preenchido com os anos anteriores.
- A contrapartida patrimonial do lançamento contábil de recebimento das Anuidades PF e PJ do Exercício deve ser alterada para a conta de CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR no ativo circulante, uma vez que o reconhecimento da VPA já foi realizado.



DEMAIS RECEITAS DE ARRECADAÇÃO

- As demais receitas de arrecadação, como não foram objeto de reconhecimento de valores a receber, deverão ser contabilizadas impactando diretamente o Grupo 4 – VPA nas suas contas específicas.

PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL DAS CONTAS ORÇAMENTÁRIAS PARA AS RECEITAS DE ARRECADAÇÃO

- Abaixo, seguem as contas orçamentárias para lançamentos, no sistema SISCOUNT.NET, das receitas de arrecadação apuradas pelos relatórios do SICCAU:



PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL – RECEITAS DE ARRECADAÇÃO

RECEITA - SICCAU	RUBRICA	CONTA CONTÁBIL
CAU-UF-ANUIDADE-FF	6.2.1.2.1.02.01.01.001	Pessoa Física - do Exercício
CAU-UF-ANUIDADE-PJ	6.2.1.2.1.02.01.01.002	Pessoa Física - do Exercício Anterior
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE FF - ADMINISTRATMO	6.2.1.2.1.02.01.01.003	Pessoa Jurídica - do Exercício
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE FF - JUDICIAL	6.2.1.2.1.02.01.01.004	Pessoa Jurídica - do Exercício Anterior
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE PJ - ADMINISTRATMO	6.2.1.2.1.02.01.01.005	Pessoa Física - Dívida Ativa
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA - ANUIDADE PJ - JUDICIAL	6.2.1.2.1.02.01.01.006	Pessoa Jurídica - Dívida Ativa
CAU-UF-TX-SELIC-PROJETADA	6.2.1.2.1.06.02.01 OU	Pessoas Físicas ou Jurídicas (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES)
CAU-UF-TX-SELIC	6.2.1.2.1.06.02.02	
CAU-UF-TX-SELIC-MÊS-1%	6.2.1.2.1.06.02.03	Juros de Mora - Dívida Ativa (JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES)
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA -TX SELIC PROJETADA	6.2.1.2.1.06.05.04.001 OU	Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas (MULTAS SOBRE ANUIDADES)
CAU-UF-DÍVIDA ATIVA-TX SELIC	6.2.1.2.1.06.05.04.002	
CAU-UF- DÍVIDA ATIVA-TX-SELIC-MÊS-1%	6.2.1.2.1.06.05.04.003	Multa Mora - Dívida Ativa (MULTAS SOBRE ANUIDADES)

**PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL – RECEITAS DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA - SICCAU	RUBRICA	CONTA CONTÁBIL
CAU-UF-TAXA- RRT CAU-UF-TAXA EXPEDIENTE - RRT EXTERIOR CAU-UF-TAXA- RRT- EXTEMPORÂNEO CAU-UF-TAXA EXPEDIENTE - RRT EXTEMPORÂNEO	6.2.1.2.1.05.05.02	Pessoa Física - RRT (EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- RRT)
CAU-UF-MULTA- RRT- EXTEMPORÂNEO	6.2.1.2.1.05.05.03	Multa - RRT Extemporâneo (EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- RRT)
CAU-UF-MULTA AUSENCIA EM ELEIÇÃO CAU-UF-MULTA ÉTICA	6.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas físicas (MULTAS DE INFRAÇÕES)
CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO SEM REGISTRO CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO COM REGISTRO	6.2.1.2.1.08.02.03	Documento de Fiscalização (MULTAS DE INFRAÇÕES)
CAU-UF-CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATESTADO CAU-UF - CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATESTADO - ATIVIDADES NO EXTERIOR CAU-UF - CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO - ATIVIDADES NO EXTERIOR	6.2.1.2.1.05.03.01	Pessoa Física (EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES)

**PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL – RECEITAS DE ARRECADAÇÃO**

RECEITA - SICCAU	RUBRICA	CONTA CONTÁBIL
CAU-UF-TAXA- RRT CAU-UF-TAXA EXPEDIENTE - RRT EXTERIOR CAU-UF-TAXA- RRT- EXTEMPORÂNEO CAU-UF-TAXA EXPEDIENTE - RRT EXTEMPORÂNEO	6.2.1.2.1.05.05.02	Pessoa Física - RRT (EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- RRT)
CAU-UF-MULTA- RRT- EXTEMPORÂNEO	6.2.1.2.1.05.05.03	Multa - RRT Extemporâneo (EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA- RRT)
CAU-UF-MULTA AUSENCIA EM ELEIÇÃO CAU-UF-MULTA ÉTICA	6.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas físicas (MULTAS DE INFRAÇÕES)
CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO SEM REGISTRO CAU-UF-DOCUMENTO DE FISCALIZAÇÃO COM REGISTRO	6.2.1.2.1.08.02.03	Documento de Fiscalização (MULTAS DE INFRAÇÕES)
CAU-UF-CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATESTADO CAU-UF - CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO COM ATESTADO - ATIVIDADES NO EXTERIOR CAU-UF - CERTIDÃO DE ACRÉDITO TÉCNICO - ATIVIDADES NO EXTERIOR	6.2.1.2.1.05.03.01	Pessoa Física (EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES)



II – AJUSTE PARA PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS (PDD)

- A conta devedora do lançamento contábil é na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD): 3.6.1.4 VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS. A conta credora é no ativo circulante: 1.1.2.9.1 (-) PROVISÕES DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO.
- O CAU/UF pode optar por adotar critério diverso do proposto por este manual, desde que detalhe em Notas Explicativas o procedimento adotado para constituição da PDD.
- Trata-se de lançamento contábil estritamente patrimonial.

PDD Anuidades PF e PJ Exercícios Anteriores

- Em virtude do reconhecimento dos valores a receber de Anuidades PF e PJ dos Exercícios Anteriores, é necessário que o CAU/UF constitua a PDD como conta redutora do ativo circulante vinculada às contas de CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
- O critério proposto para definição da constituição da PDD será a média ponderada dos percentuais de recebimento de Anuidades PF e PJ dos últimos três exercícios anteriores. A apuração dos percentuais será realizada com base na comparação, entre o início e fim do exercício corrente, dos relatórios gerenciais 14 e 15 do SICCAU por CAU/UF.

PDD Anuidades PF e PJ Exercício Atual

- Em virtude do reconhecimento dos valores a receber de Anuidades PF e PJ do Exercício ocorrer no seu primeiro dia útil, é necessário que o CAU/UF constitua na mesma oportunidade a PDD como conta redutora do ativo circulante vinculada às contas de CRÉDITOS A RECEBER - DO EXERCÍCIO.
- O critério proposto para definição da constituição da PDD sobre créditos do exercício atual, ao início do ano, será o percentual do saldo final (valores não



recebidos) sobre o saldo inicial (previsão da receita) das Anuidades PF e PJ do Exercício no ano anterior.

- Ao final do exercício, a PDD dos valores a receber de Anuidades PF e PJ do Exercício deve ser ajustada, adotando o mesmo procedimento para a PDD das anuidades de exercícios anteriores: média ponderada dos percentuais de recebimento de Anuidades PF e PJ dos últimos três exercícios anteriores.

III - FÉRIAS e 13º SALÁRIO

Provisões mensais de Férias e 13º Salário

- As provisões de férias e 13º salário, assim como dos seus encargos (INSS, FGTS e PIS), devem ser constituídas mensalmente com base na folha de pagamento de cada mês.
- A conta devedora do lançamento contábil é na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) específica. A conta credora é no passivo circulante: 2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO.
- Trata-se de lançamentos contábeis estritamente patrimoniais.
- Ao final do exercício, as provisões de 13º salário e seus encargos devem estar zeradas.
- Ao final do exercício, os saldos das provisões de férias e seus encargos devem estar compatíveis com os controles do RH.

Adiantamento de Férias

- A conta devedora do lançamento contábil é no Ativo Circulante: Adiantamento de Férias. A conta credora é no Ativo Circulante: 1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.



- Trata-se de lançamento contábil estritamente patrimonial.

Liquidação das Férias e 13º Salário

- No SISCONT.NET, no momento da liquidação das férias e do 13º Salário, obrigatoriamente, tem que se alterar a Conta de Lançamento Patrimonial para a conta específica de 2.1.7 - PROVISÕES A CURTO PRAZO, uma vez que a VPD já foi lançada na constituição das provisões mensais.

Pagamento (Baixa) das Férias

- No SISCONT.NET, pela tela de Tela de Pagamento, ao informar o campo de Banco, deve ser inserida a conta de Ativo Circulante: Adiantamento de Férias.
- A Retenção de INSS e IRRF é realizado no momento do Pagamento no SISCONT.NET.

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

- No encerramento do exercício, as despesas orçamentárias empenhadas e não pagas devem ser inscritas em Restos a Pagar.
- Aqueles empenhos que não forem inscritos em restos a pagar deverão ter seus saldos anulados para que:
 - O saldo da conta “Crédito Empenhado a Liquidar” seja equivalente aos restos a pagar não processados inscritos;
 - O saldo da conta “Crédito Empenhado Liquidado” seja equivalente aos restos a pagar processados inscritos.

Restos a Pagar Processados

- Restos a Pagar Processados significa que a despesa já foi realizada, no entanto, não foi paga dentro do exercício vigente;



- Para inscrever Restos a Pagar Processados, primeiro é necessário que a despesa já tenha sido empenhada, em seguida faz-se a liquidação da mesma na data de 31 de dezembro, em contrapartida com a conta de Restos a Pagar Processados no Passivo Circulante, onde serão lançadas todas as despesas realizadas e não pagas no exercício (inclusive INSS, FGTS e PIS). Portanto, a conta de Fornecedores Diversos deve terminar o exercício com saldo zerado.
- A inscrição de Restos a Pagar Processados nos Grupos 5 e 6 só pode ser realizada no exercício seguinte na TELA DE RESTOS A PAGAR do SISCONE.NET. Deve ser informado o número do Empenho relativo ao exercício atual de cada despesa.
- Os Restos a Pagar Processados, em tese, não podem ser cancelados, tendo em vista que o bem/serviço foi entregue e deverá ser cumprida a obrigação de pagamento.

Restos a Pagar Não Processados

- Restos a Pagar Não Processados significa que a despesa só foi empenhada, portanto o bem/serviço não foi entregue.
- A inscrição de Restos a Pagar Processados nos Grupos 5 e 6 só pode ser realizada no exercício seguinte na TELA DE RESTOS A PAGAR do SISCONE.NET. Deve ser informado o número do Empenho relativo ao exercício atual de cada despesa.
- No exercício atual o valor dos Restos a Pagar Não Processados só é empenhado. A liquidação só ocorre no exercício seguinte.
- A inscrição de Restos a Pagar Não Processados afeta diretamente o Resultado Patrimonial do Exercício Seguinte, já que a liquidação dos Restos a Pagar Não Processados só ocorre no exercício seguinte, apenas no Sistema Patrimonial.



V - ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO – SUPERÁVIT FINANCEIRO

- O Superávit Financeiro do exercício anterior serve como fonte de recurso para créditos adicionais suplementares ou especiais no orçamento do exercício corrente.
- O Superávit Financeiro é apurado pela diferença entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro extraídos do Balanço Patrimonial.
- Por posição conservadora do CAU, as contas que devem integrar o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro são:
 - Ativo Financeiro: Caixas e Equivalentes de caixa, apenas.
 - Passivo Financeiro: Passivo circulante + Saldos de empenhos a liquidar + Restos a pagar não processados.
 - Portanto, é necessário ajustar as configurações de Atributos Financeiros/Permanentes das contas patrimoniais.
- Fica claro que o Superávit Financeiro pode apresentar resultado negativo durante o início do exercício, em função dos empenhos globais a liquidar que integram o saldo do passivo financeiro.

VI – BENS DO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Aquisição de bens

- No SISCONT.NET, no momento da liquidação da aquisição do bem, obrigatoriamente, tem que se alterar a Conta de Lançamento Patrimonial para a conta específica do Ativo Não-Circulante, uma vez que o bem integrará o patrimônio da entidade.
- Todos os bens do Imobilizado e Intangível devem ser cadastrados no SISPAT.NET.



Baixa de Bens

- Primeiro passo: Apurar o valor líquido do Bem pelo SISPAT.NET, que significa transferir o valor depreciado para a conta do patrimônio, cujo lançamento contábil automático pelo sistema consiste em conta devedora Depreciação Acumulada do Bem no Ativo Não-Circulante e conta credora em Ativo Não-Circulante: Imobilizado/Intangível.
- Segundo passo: Proceder à baixa do bem no SISPAT.NET pelo seu valor líquido, cujo lançamento contábil automático pelo sistema consiste em conta devedora VPA: Baixa de Bem, e conta credora em Ativo Não-Circulante: Imobilizado/Intangível.

Depreciação/Amortização

- Os procedimentos de Depreciação e Amortização se aplicam ao Ativo imobilizado e ao Ativo Intangível respectivamente.
- Depreciação/Amortização de um bem se inicia no mês seguinte à aquisição, quando já estiver classificado no SISCONT.NET, cadastrado no SISPAT.NET e em condições de uso.
- No registro da Depreciação/Amortização devem ser observados os seguintes aspectos:
 - Obrigatoriedade do seu reconhecimento mensal
 - Estimativa de vida útil dos bens
 - Definição do valor residual dos bens
- Depreciação/Amortização deve ser reconhecida até que o valor líquido contábil do bem seja igual ao valor residual.



- A depreciação de bens imóveis deve ser calculada com base, exclusivamente, no custo de construção ou aquisição, não computado no cálculo o valor dos terrenos.
- A vida útil e valor residual dos bens do Imobilizado e Intangível do CAU fica estipulada no quadro abaixo:



PADRONIZAÇÃO CONTÁBIL – TABELA DE VIDA ÚTIL DOS BENS PATRIMONIAIS

CONTA CONTÁBIL / TIPO DE BEM	VIDA ÚTIL	VALOR RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Veículos de Uso Administrativo	8 anos	10%
Veículos de Uso da Fiscalização	5 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	5 anos	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	5 anos	10%
Biblioteca	10 anos	0%
Utensílios de Copa e Cozinha	5 anos	10%
Sistemas de Processamento de Dados	10 anos	10%
Instalações	10 anos	10%

- Os CAU/UF, por Ato Normativo, poderão estabelecer o tempo de vida útil e os percentuais de valor residual de acordo com as características particulares da utilização dos seus bens, nos moldes apresentados na tabela de referência.
- Propõe-se que se utilize o Método das Cotas Lineares ou Constantes – ou seja, a mesma taxa de depreciação/amortização durante a vida útil do bem, caso o seu valor residual não se altere.



VII – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS – TRABALHISTAS E CÍVEIS

- As Provisões para Contingências devem ser constituídas para comportar os riscos das ações judiciais trabalhistas e cíveis.
- Para que as contingências componham o passivo circulante e/ou passivo não circulante é necessário observar os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do conselho.
- Aquelas ações judiciais trabalhistas ou cíveis que tenham uma estimativa de valor confiável e apresentem uma situação de saída de recurso provável devem ser tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. Já as ações que não possuam estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos devem ser tratadas apenas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas do conselho.
- A conta devedora do lançamento contábil é na Variação Patrimonial Diminutiva (VPD). A conta credora é no passivo circulante e/ou passivo não circulante, conforme o prazo de cada caso.
- Trata-se de lançamento contábil estritamente patrimonial.
- As Provisões para Contingências devem ser atualizadas anualmente no encerramento do exercício.

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	1.135.810,24	965.116,00	Despesa Orçamentária	1.055.314,80	1.020.897,54
RECEITA REALIZADA	1.135.810,24	965.116,00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.485,00	74.500,00
RECEITA CORRENTE	1.135.810,24	965.116,00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	5.193,92	5.194,16
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	275.186,95	239.942,35	CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.048.635,88	941.203,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.186,95	239.942,35	DESPEZA CORRENTE	1.047.354,23	934.141,93
ANUIDADES	275.186,95	239.942,35	PESSOAL	682.779,13	616.164,84
RECEITA DE SERVIÇOS	341.001,93	271.778,31	MATERIAL DE CONSUMO	5.313,47	5.635,70
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.143,87	1.069,92	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.448,54	49.640,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	339.570,86	270.439,31	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.881,33	186.802,96
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	287,20	269,08	ENCARGOS DIVERSOS	19.461,76	16.284,43
FINANCEIRAS	33.997,31	43.619,12	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.470,00	59.614,00
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.294,77	6.171,88	DESPEZA DE CAPITAL	1.281,65	7.061,45
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.702,54	37.447,24	INVESTIMENTOS	1.281,65	7.061,45
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.233,58	9.178,03			
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.468,96	28.269,21			
TRANSFERENCIAS CORRENTES	474.256,37	389.820,75			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.367,68	19.955,47			
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.309,97	19.955,47			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outras Receitas Correntes	57,71				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	817.454,93	915.351,31	Pagamentos Extraorçamentários	892.853,45	805.057,70
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.485,00	74.500,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	74.500,00	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	5.193,92	5.194,16	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	5.129,51	1.129,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	84.846,57	117.795,70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	84.695,16	117.864,07
Outros Recebimentos Extraorçamentários	725.929,44	717.861,45	Outros Pagamentos Extraorçamentários	728.528,78	686.063,92
Saldo em espécie do Exercício Anterior	282.920,56	228.408,49	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	288.017,48	282.920,56
Caixa e Equivalente de Caixa	282.920,56	228.408,49	Caixa e Equivalente de Caixa	288.017,48	282.920,56
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados			Depósitos. Rest. Vlr Vinculados		
Total:	2.236.185,73	2.108.875,80		2.236.185,73	2.108.875,80

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

 NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
 CONTADORA
 PI-010762/P
 037.314.633-77

 EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 A40903-0
 047.112.383-87

 HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
 CONSELHEIRO COORDENADOR COMISSAO DE
 FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
 A31148-0
 514.786.503-97

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	1.117.205,00	1.180.021,00	1.135.810,24	-44.210,76
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	281.363,00	293.339,00	275.186,95	-18.152,05
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	281.363,00	293.339,00	275.186,95	-18.152,05
ANUIDADES	281.363,00	293.339,00	275.186,95	-18.152,05
RECEITA DE SERVIÇOS	305.400,00	335.019,00	341.001,93	5.982,93
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	1.143,87	1.143,87
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	305.400,00	335.019,00	339.570,86	4.551,86
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	287,20	287,20
FINANCEIRAS	33.000,00	36.000,00	33.997,31	-2.002,69
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	4.000,00	6.000,00	7.294,77	1.294,77
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	29.000,00	30.000,00	26.702,54	-3.297,46
MULTAS SOBRE ANUIDADES	5.000,00	8.000,00	9.233,58	1.233,58
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.000,00	22.000,00	17.468,96	-4.531,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	484.839,00	484.839,00	474.256,37	-10.582,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.603,00	30.824,00	11.367,68	-19.456,32
MULTAS DE INFRAÇÕES	12.603,00	30.824,00	11.309,97	-19.514,03
RECEITA DE CAPITAL	900,00	1.600,00	0,00	-1.600,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	900,00	1.600,00	0,00	-1.600,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	900,00	1.600,00	0,00	-1.600,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			1.118.105,00	1.181.621,00	1.135.810,24	-45.810,76
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			1.118.105,00	1.181.621,00	1.135.810,24	-45.810,76
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPEZA CORRENTE	1.117.205,00	1.180.021,00	1.054.033,15	1.052.548,15	1.047.354,23	125.987,85
PESSOAL	679.986,00	701.427,00	684.391,25	684.391,25	682.779,13	17.035,75
PESSOAL E ENCARGOS	613.986,00	637.227,00	623.991,25	623.991,25	622.379,13	13.235,75
DIÁRIAS	66.000,00	64.200,00	60.400,00	60.400,00	60.400,00	3.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	19.880,00	12.480,45	6.798,47	5.313,47	5.313,47	5.681,98
MATERIAL DE CONSUMO	19.880,00	12.480,45	6.798,47	5.313,47	5.313,47	5.681,98
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.900,00	77.132,80	71.448,54	71.448,54	71.448,54	5.684,26
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	7.500,00	7.500,00	6.848,54	6.848,54	6.848,54	651,46
DIÁRIAS	44.400,00	69.632,80	64.600,00	64.600,00	64.600,00	5.032,80
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.069,00	288.590,34	201.463,13	201.463,13	197.881,33	87.127,21
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	13.500,00	13.685,61	9.625,61	9.625,61	9.625,61	4.060,00
MANUTENÇÃO SISTEMAS INFORMATIZADOS	750,00	1.835,35	1.835,35	1.835,35	1.835,35	0,00
SERVIÇOS PRESTADOS	197.119,00	199.440,16	136.161,99	136.161,99	132.580,19	63.278,17
PASSAGENS	61.700,00	73.629,22	53.840,18	53.840,18	53.840,18	19.789,04
ENCARGOS DIVERSOS	21.900,00	29.920,41	19.461,76	19.461,76	19.461,76	10.458,65
ENCARGOS DIVERSOS	21.900,00	29.920,41	19.461,76	19.461,76	19.461,76	10.458,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.470,00	70.470,00	70.470,00	70.470,00	70.470,00	0,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	20.794,00	20.794,00	20.794,00	20.794,00	20.794,00	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	900,00	1.600,00	1.281,65	1.281,65	1.281,65	318,35
INVESTIMENTOS	900,00	1.600,00	1.281,65	1.281,65	1.281,65	318,35

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	900,00	1.600,00	1.281,65	1.281,65	1.281,65	318,35
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	1.118.105,00	1.181.621,00	1.055.314,80	1.053.829,80	1.048.635,88	126.306,20
SUPERÁVIT	0,00	0,00	80.495,44	0,00	0,00	-80.495,44
TOTAL	1.118.105,00	1.181.621,00	1.135.810,24	1.053.829,80	1.048.635,88	45.810,76

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
CONTADORA
PI-010762/P
037.314.633-77

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
A40903-0
047.112.383-87

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
CONSELHEIRO COORDENADOR COMISSAO DE
FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
A31148-0
514.786.503-97

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	74.500,00	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	5.194,16	5.129,51	64,65	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.194,16	5.129,51	64,65	0,00
TOTAL:	0,00	5.194,16	5.129,51	64,65	0,00

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	418.449,93	456.184,65	PASSIVO CIRCULANTE	74.689,25	79.566,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	288.017,48	282.920,56	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	70.931,12	163.976,31	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	290,85	186,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.201,92	7.697,19
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	50.000,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	8.086,66	7.977,42	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.123,82	1.123,83	PROVISÕES A CURTO PRAZO	69.168,85	71.702,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	205.357,61	219.894,04	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	318,48	167,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.157,46	56.676,89	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.157,46	6.676,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	50.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	197.886,15	161.579,15	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	293.274,35	217.835,38	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	95.388,20	56.256,23	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	1.314,00	1.638,00		0,00	0,00
SOFTWARES	1.800,00	1.800,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZACÃO ACUMULADA	486,00	162,00		0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	74.689,25	79.566,91

			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	549.118,29	596.511,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	549.118,29	596.511,78
TOTAL	623.807,54	676.078,69	TOTAL	623.807,54	676.078,69
ATIVO FINANCEIRO	288.017,48	282.920,56	PASSIVO FINANCEIRO	76.174,25	154.066,91
ATIVO PERMANENTE	335.790,06	393.158,13	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				547.633,29	522.011,78

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	211.843,23	128.853,65

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
CONTADORA
PI-010762/P
037.314.633-77

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
A40903-0
047.112.383-87

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
CONSELHEIRO COORDENADOR COMISSAO DE
FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
A31148-0
514.786.503-97

**Demonstrativo das Variações
Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das
Variações Patrimoniais - Anexo do tópico
8.4**

Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.223.779,16	1.139.872,12	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.181.681,35	990.460,94
CONTRIBUIÇÕES	349.813,45	372.240,42	PESSOAL E ENCARGOS	631.677,58	597.325,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	349.813,45	372.240,42	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	580.031,29	594.778,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	349.813,45	372.240,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	580.031,29	594.778,26
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	341.001,93	271.778,31	BENEFÍCIOS A PESSOAL	51.646,29	2.546,94
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.001,93	271.778,31	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	51.646,29	2.546,94
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	341.001,93	271.778,31	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	397.776,31	333.521,74
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	33.997,31	63.426,29	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.204,23	3.093,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.294,77	26.049,35	CONSUMO DE MATERIAL	5.204,23	3.093,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	7.294,77	26.049,35	SERVIÇOS	352.773,43	303.321,55
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	26.702,54	37.376,94	DIARIAS	125.000,00	88.645,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	26.702,54	37.376,94	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	60.688,72	59.667,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	477.314,01	419.641,37	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	167.084,71	155.009,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	477.314,01	419.641,37	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	39.798,65	27.106,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	477.314,01	419.641,37	DEPRECIACAO	39.474,65	26.944,92
OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.652,46	12.785,73	AMORTIZACAO	324,00	162,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	57,71	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	70.470,00	59.614,00
RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	57,71	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.470,00	59.614,00
DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.594,75	12.785,73	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	70.470,00	59.614,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	11.309,97	78,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	81.423,65	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	10.220,13	12.559,07	REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	81.423,65	0,00
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	64,65	148,66	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	81.423,65	0,00
			OUTRAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	333,81	0,00
			DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	333,81	0,00
			VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	333,81	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Total das Variações Ativas :	1.223.779,16	1.139.872,12	Total das Variações Passivas :	1.181.681,35	990.460,94
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	42.097,81	149.411,18
Total	1.223.779,16	1.139.872,12	Total	1.223.779,16	1.139.872,12

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

 NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
 CONTADORA
 PI-010762/P
 037.314.633-77

 EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE
 A40903-0
 047.112.383-87

 HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
 CONSELHEIRO COORDENADOR COMISSAO DE
 FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
 PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
 A31148-0
 514.786.503-97

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

VARIAÇÕES ATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PASSIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	75.781,65	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo
do t3pico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	1.135.810,24	965.116,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	275.186,95	239.942,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	275.186,95	239.942,35
ANUIDADES	275.186,95	239.942,35
RECEITA DE SERVIÇOS	341.001,93	271.778,31
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	1.143,87	1.069,92
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	339.570,86	270.439,31
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	287,20	269,08
FINANCEIRAS	33.997,31	43.619,12
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	7.294,77	6.171,88
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	26.702,54	37.447,24
MULTAS SOBRE ANUIDADES	9.233,58	9.178,03
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.468,96	28.269,21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	474.256,37	389.820,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.367,68	19.955,47
MULTAS DE INFRAÇÕES	11.309,97	19.955,47
Outras Receitas Correntes	57,71	0,00
OUTROS INGRESSOS	810.776,01	835.657,15
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	1.048.635,88	941.203,38
DESPESA CORRENTE	1.047.354,23	934.141,93
PESSOAL	682.779,13	616.164,84
MATERIAL DE CONSUMO	5.313,47	5.635,70
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.448,54	49.640,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	197.881,33	186.802,96
ENCARGOS DIVERSOS	19.461,76	16.284,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.470,00	59.614,00
OUTROS DESEMBOLSOS	892.853,45	805.057,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	6.378,57	61.573,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
INVESTIMENTOS	1.281,65	7.061,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.281,65	-7.061,45
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		

GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.096,92	54.512,07
--	----------	-----------

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	282.920,56	228.408,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	288.017,48	282.920,56

Teresina-PI, 31 de dezembro de 2017

NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
CONTADORA
PI-010762/P
037.314.633-77

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
A40903-0
047.112.383-87

HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
CONSELHEIRO COORDENADOR COMISSAO
DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E
PLANEJAMENTO ESTRATEGICO
A31148-0
514.786.503-97

Notas Explicativas 2017 - Notas Explicativas 2017 - Anexo do t3pico 8.4

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí - CAU/PI, criado pela Lei nº 12.378/2010 tendo como principais atividades orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo.

O CAU/PI é uma autarquia vinculada à Administração Indireta dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, cujas atividades são custeadas exclusivamente pelas próprias rendas, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Geral do CAU aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139/2017 e Regimento Interno do CAU/PI.

O Conselho está localizado na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, na cidade de Teresina - PI.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) - Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída;

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade, sendo que os valores foram arredondados, de forma comparativa com as demonstrações contábeis do exercício anterior.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem,



Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

principalmente, o cálculo das depreciações sobre o ativo imobilizado (*Nota 3.4*), a estimativa para perdas em função do risco de crédito de contribuintes (*Nota 3.2.1*) e a provisão para riscos trabalhistas e cíveis (*Nota 3.8*). Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação.

3. Políticas Contábeis

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis, aplicadas de forma uniforme com o exercício anterior, exceto no que tange às provisões para devedores duvidosos (subitens 3.2.1 e 3.2.2), ressaltam-se:

3.1. Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.2 Créditos de anuidades

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CAU/BR. Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores.

3.2.1 Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos

- a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/PI procedeu ao registro contábil de Ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos ao encerramento do exercício de 2017.
- b) **Base de mensuração** - Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas e jurídicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2012 (ano de início das atividades do Conselho) a 2017.
- c) **Julgamento pela aplicação** - Tratando-se de implantação de política, decidiu-se aplicar critério proposto pelo CAU/BR por meio da Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017, plausível à realidade do CAU/PI, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de Reais)

d) Reflexo patrimonial comparativo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos de Anuidades	208.967,81	134.155,69
Créditos Dívida Ativa Tributária	6.157,46	6.676,89
(-) Perdas de Devedores Duvidosos	(170.914,95)	0,00

Do montante de R\$ 170.914,95 do ajuste contábil implantado em 2017, somente o valor de R\$ 81.423,65, incidente sobre os créditos de anuidades de 2017, foi registrado como variação patrimonial diminutiva do exercício do balanço, portanto não afetando o resultado patrimonial de 2017. O restante de R\$ 89.491,30, incidente sobre créditos de anuidades dos exercícios de 2012 a 2016 e dívida ativa tributária, foi registrado como "Ajustes de Exercício Anteriores" reduzindo diretamente os Resultados Acumulados no Patrimônio Líquido do Conselho.

3.3 Estoques

Os estoques são registrados ao custo de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. Os estoques estão representados exclusivamente pelo almoxarifado de materiais de uso e consumo em expediente.

3.4. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por "impairment", quando aplicável.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Entidade.

O CAU/PI segue integralmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>	<u>Valor residual</u>
Móveis e utensílios	10	10%
Veículos	05	10%
Máquinas e equipamentos	10	10%
Equipamentos de processamento de dados	05	10%
Equipamentos de informática	05	10%
Instalações	10	10%

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

Os ganhos e as perdas em alienações, sempre que aplicável, são apurados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na execução orçamentária.

3.5. Provisões para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

3.6. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros resultantes de operações. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

3.7. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.8. Provisões para riscos cíveis e trabalhistas

Reconhecidas quando a Entidade possui uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, sendo utilizada a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos assessores legais da Entidade. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 13.

a) **Implantação de política contábil em 2017** - Em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), o CAU/PI procedeu à verificação de riscos cíveis e trabalhistas, inexistindo, porém, valores a serem reconhecidos e registrados contabilmente como Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas no encerramento do exercício de 2017.

- b) **Base de mensuração** - O CAU/PI adota a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR, em consonância com as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

As contingências que compõem o passivo circulante e/ou passivo não circulante, quando existente e aplicável, observam os critérios do estudo de possibilidade de perdas cuja elaboração é de responsabilidade da Assessoria Jurídica do Conselho.

As ações judiciais trabalhistas ou cíveis com estimativa de valor confiável e que apresentam uma situação de saída de recurso provável são tratadas como provisão no passivo circulante e/ou passivo não circulante. As ações que não possuem estimativa confiável ou que não demonstram probabilidade de saída de recursos são tratadas como passivos contingentes, integrando as notas explicativas às demonstrações contábeis.

- c) **Reflexo patrimonial comparativo** - Não houve reflexo patrimonial relacionado a Provisões para Contingências Cíveis e Trabalhistas em 2017, pela inexistência destas no período.

3.9. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.10. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

3.11. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

3.12. Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Resultado Patrimonial Efetivo

Face às implantações de políticas contábeis em 2017, de Provisões para Contingências detalhadas na nota explicativa 3.8, demonstra-se a seguir o Resultado Patrimonial de 2017 efetivo, escoimado, quando aplicável, dos reflexos das variações patrimoniais diminutivas (VPD) relativas a exercícios anteriores registradas acumuladamente em 2017.

RESULTADO PATRIMONIAL 2017	
Superávit Patrimonial demonstrado	42.097,81
+ Montante das VPD ref. Provisões p/Contingências Exercícios Anteriores	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL EFETIVO 2017	
Superávit Patrimonial	42,097,81

3.13. Demonstração do fluxo de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

4. Gestão de risco financeiro

4.1. Considerações gerais e políticas

As operações financeiras da Entidade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pela alta governança.

As estratégias de gerenciamento de riscos da Entidade e os efeitos nas demonstrações financeiras podem ser resumidos como segue:

a) Risco de Crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo devedor ou contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. Essa exposição está relevantemente associada às aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme Nota Explicativa nº 5, bem como aos valores a receber (anuidades), descritos na Nota Explicativa nº 6.

O entendimento da Administração é de que o risco de crédito está substancialmente mitigado:

- i) com relação às aplicações financeiras, os recursos estão preponderantemente aplicados em instituições financeiras de primeira linha, cujos prazos de vencimento são de curto prazo; e
- ii) com relação ao contas a receber os valores estão anuidades a receber dos profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que para o exercício da profissão as anuidades precisam estar adimplentes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

Adicionalmente, não há nenhum indicativo de redução ao valor recuperável desses ativos.

b) Risco de mercado

O risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da mudança nos preços de mercado de instrumentos financeiros e compreende os riscos de flutuação da moeda, de taxa de juros e de preços. Essa exposição está relevantemente associada às taxas pactuadas com instituições financeiras das aplicações financeiras mantidas pela Entidade, conforme apresentada na Nota Explicativa nº 4. O entendimento da Administração é de que o risco de taxa de juros está substancialmente mitigado considerando a aplicação em produtos de renda fixa com taxas atreladas à variação do DI, com insignificante margem de alteração.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado à eventual falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função do descasamento entre ativos e passivos. A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Entidade por meio do departamento financeiro.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Entidade para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Caixa		
Banco conta movimento	2.986,58	5.179,82
Aplicações financeiras	285.030,90	277.740,74
	<u>288.017</u>	<u>282.921</u>

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita no resultado corrente.

6. Créditos de curto prazo

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Créditos de anuidades do exercício	102.485,38	76.596,80
Créditos de anuidades de exercícios anteriores	106.482,43	57.558,89
(-) Provisão para devedores duvidosos	-170.914,95	0
Fundo de Apoio a Receber	32.878,26	29.820,62
	<u>70.931</u>	<u>163.976</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de Reais)

A Entidade registra a provisão para perda estimada para créditos de liquidação duvidosa, após análise individualizada.

7. Estoques

	2017	2016
Material de Expediente	2.308,19	3.170,67
Material de limpeza e produtos de higiene	965,84	1.845,14
Material de informática	4.812,63	2.961,61
	<u>8.087</u>	<u>7.977</u>

8. Tributos a recuperar / compensar

	2017	2016
Entidades Públicas		
CAU - BR	35,90	16,71
Secretaria da Receita Federal	155,34	155,34
	<u>191</u>	<u>172</u>

9. Imobilizado

	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
			2017	2016
Moveis e utensílios	79.542,54	21.037,52	58.505,02	65.941,18
Máquinas e equipamentos	25.210,36	7.175,96	18.034,40	19.476,92
Veículos	109.400,00	27.868,70	81.531,30	22.862,08
Equipamentos de processamento de dados	68.261,00	34.441,90	33.819,10	33.497,64
Equipamentos de informática	10.860,45	4.864,12	5.996,33	19.801,33
Total	<u>293.274</u>	<u>95.388</u>	<u>197.886</u>	<u>161.579</u>

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de Reais)

A seguir apresentamos a movimentação do ativo imobilizado:

Movimentação do ativo imobilizado:

	31.12.2016	Adições	Baixas	Ajustes	Depreciação	31.12.2017
Móveis e utensílios	79885,22	0	342,68	0	21.037,52	58.505
Máquinas e equipamentos	24446,71	763,65	0	0	7.175,96	18.034
Veículos	34900	74500	0	0	27.868,70	81.531
Equipamentos de processamento de dados	50761	0	0	17500	34.441,90	33.819
Equipamentos de informática	27842,45	518	0	-17500	4.864,12	5.996
Total	217.835	75.782	343	-	95.388	197.886

Os ajustes se referem a uma reclassificação do item Notebook no patrimônio, de 'Equipamentos de Informática' para 'Equipamentos de Processamento de Dados', para equivalência ao sistema de controle patrimonial.

10. Intangível

	2017	2016
Softwares	1800	1800
Outros intangíveis	0	0
(-) Amortização Acumulada - Softwares	486	162
	1.314	1.638

11. Fornecedores a pagar

	2017	2016
Restos a Pagar Processados	5.193,92	5.194,16
Receita a Classificar	0,00	2.495,03
Obrigações Diversas	8	8
	5.202	7.697

O valor constante em Restos a Pagar Processados é constituído de despesas liquidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de Reais)

em 2017, porém com pagamento a se realizar apenas em 2018.

Os Favorecidos e Respectivos Valores de Restos a Pagar Processados apresenta-se em 31/12/2017 como segue:

<u>Favorecido</u>	<u>Saldo</u>
Eletróbrás Distribuição Piauí	830,59
Telemar Norte Leste S/A	353,85
ECT - Emp. Bras. de Correios e Telegrafos	36,95
P R Kelly & Cia Ltda Me	2360,41
Nadja Pereira Corrêa de Araújo	1612,12
	<u>5.194</u>

12. Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Salários e encargos sociais	0	0
Provisão para férias e encargos sociais	69168,85	71702,65
ISS a Recolher	239,64	152,89
IRRF / COFINS / CLSS / PIS a Recolher	78,84	14,18
	<u>69.487</u>	<u>71.870</u>
Passivo circulante	69.487	71.870
Passivo não circulante	0	0
	<u>69.487</u>	<u>71.870</u>

13. Provisão para riscos processuais

Não constam à Entidade, conforme acompanhamento de seus assessores legais, processos dos quais seja parte, a serem considerados para constituição de provisão para riscos processuais.

14. Partes relacionadas

A Entidade em 31 de dezembro de 2017 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa

**Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de Reais)**

natureza.

Há um total de dezesseis conselheiros junto ao CAU/PI, divididos como segue:

<u>Conselheiros</u>	<u>Quantidade</u>
Presidente	01
Vice-Presidente	01
Federal	01
Titular	05
Suplente (incluindo os de Presidente, Vice-Presidente e Federal)	08
	<u>16</u>

Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CAU/PI, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2017 não houve concessão de benefícios de longo prazo pós-emprego ou plano de aposentadoria; houve 01 (uma) rescisão de contrato de trabalho, por iniciativa do CAU/PI, em um valor total bruto de R\$ 10.210,42.

15. Despesas por natureza

Considerando-se como despesas os valores empenhados, ainda que não liquidados ou pagos, segue classificação.

<u>Classificação por natureza</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Despesas com pessoal e encargos	684.391	616.165
Despesas com contratação de terceiros	272.912	241.637
Uso de material de consumo	6.798	5.636
Impostos, taxas e contribuições	19.462	16.284
Transferências Concedidas	70.470	59.614
Despesa de Capital	1.282	81.561
	<u>1.055.315</u>	<u>1.020.898</u>

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de Reais)

16. Resultados orçamentário, patrimonial e financeiro

<u>Resultado Patrimonial</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Varição Patrimonial Aumentativa (Receita)	1.223.779	1.139.872
(-) Varição Patrimonial Diminutiva (Despesa)	1.181.681	990.461
(=) Superávit Patrimonial Apurado	42.098	149.411
<u>Resultado Orçamentário</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita Orçamentária Arrecadada	1.135.810	965.116
(-) Despesas Empenhadas	1.055.315	1.020.898
(=) Superávit / Déficit Orçamentário Apurado	80.495	(55.782)
<u>Resultado Financeiro</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Saldo Disponível Apurado	288.017	282.921
(-) Passivo Financeiro	76.174	154.067
(=) Superávit Financeiro Apurado	211.843	128.854

17. Seguros

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados em montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2017, é assim demonstrada:

<u>Item</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importância segurada</u>
Veículo Ford Fiesta	Colisão, incêndio, roubo e furto para 01 veículo.	25.465
	RCFV - Danos Materiais para 01 veículo.	80.000
	RCFV - Danos Corporais para 01 veículo.	80.000
Veículo Citroen Aircross	Colisão, incêndio, roubo e furto para 01 veículo.	60.054
	RCFV - Danos Materiais para 01 veículo.	200.000
	RCFV - Danos Corporais para 01 veículo.	200.000
		645.519

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de Reais)

18. Relacionamento com os auditores independentes

A contratação dos auditores independentes deu-se pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR, órgão central de controle dos CAU/UF, não sendo contratados outros serviços ao não ser os trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes ao período a que se referem as demonstrações contábeis, até a data de emissão do relatório de auditoria, que fossem necessários de divulgação conforme CPC 24 / IAS 10.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017.


NADJA PEREIRA CORRÊA DE ARAÚJO
Contadora do CAU PI
CRC-PI 010762/O

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

No exercício de 2017, o CAU/PI não recebeu recomendações do TCU e não possui órgão de controle interno.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

Não houveram recomendações do TCU para o CAU/PI.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O CAU/PI não possui órgão de controle interno.

9.3 DANOS AO ERÁRIOO

Não houve ocorrência de danos erários no CAU/PI.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Declaração Unidade de Pessoal - Declaração Unidade de Pessoal - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

**Declaração Unidade de Pessoal -
Declaração Unidade de Pessoal - Anexo do
tópico 11.1**




CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Com a finalidade de atender à exigência da Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, declaramos que os responsáveis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí- CAU/PI estão em dia com a exigência da apresentação da declaração de bens e rendimentos, conforme estabelece a Lei nº 8.730/93.

Teresina-PI, 06 de março de 2018.


NAGLY MARCELY DE SOUSA LIMA
Gerente Geral do CAU/PI

Assinatura(s)